

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte;
permitida a citação. A citação deve ser fiel à
gravação, com indicação de fonte conforme
abaixo.

ZAHLOULH JÚNIOR, Carlos Rodrigues.
Carlos Rodrigues Zahloulh (depoimento,
2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação
Getulio Vargas (FGV), (2h 5min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do
convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS
CHAGAS FILHO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o
crédito às instituições mencionadas.

**Carlos Rodrigues Zahloulh
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Levantamento de dados: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Técnico de gravação: Marco Dreer Buarque;

Local: Belém - PA - Brasil;

Data: 09/11/2005

Duração: 2h 5min

Fita cassete: 3; Minidisc: 1;

Temas: Associações profissionais; Atividade profissional; Carreira jurídica; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Delegacia Regional do Trabalho; Direito; Direito trabalhista; Direitos trabalhistas; Família; Formação profissional; Justiça do trabalho; Legislação trabalhista; Magistratura; Ministério do Trabalho e Emprego; Pará; Política; Reforma judiciária; Sindicatos de trabalhadores; Tribunal Regional do Trabalho;

Sumário

Entrevista: 09.11.2005 FITA 1 - LADO A Data e local de nascimento; origem e profissão dos pais; ocupação profissional de seus três irmãos; menção acerca de sua trajetória acadêmica e os motivos da escolha pelo curso de Direito; breve avaliação da faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará (cursado entre 1985 e 1989); o interesse pelo Direito do Trabalho e a atuação na área como advogado trabalhista (1986-1993); o abandono da advocacia e a aprovação no concurso para magistratura do trabalho (1993); aspectos negativos da Justiça do Trabalho à época de sua entrada (início da década de 1990); a trajetória inicial de sua carreira e a promoção a juiz titular; esclarecimentos acerca dos critérios de designação dos juizes para as varas; a experiência da inauguração da 12ª vara quando ainda era juiz substituto; a importância dos servidores de varas para a agilização do trabalho nas mesmas; opinião acerca da implementação de concurso para o cargo de servidor na Justiça do Trabalho.....p.1-22.

FITA 1 – LADO B O aumento da demanda para o concurso para a magistratura do trabalho; as questões enfrentadas pelos juizes do trabalho no interior e em Belém; a recepção da Justiça do Trabalho por empresários e trabalhadores em Redenção; o grande avanço tecnológico vivido pela Justiça do Trabalho em meados da década de 1990; esclarecimentos acerca dos processos de danos morais e da apreciação destes pela Justiça do Trabalho; a importância da coletivização dos processos e a resistência do Judiciário e dos advogados; a relação da Amatra com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT); a diferença de atuação do MPT e da DRT; o exercício do magistério como válvula de escape para os magistrados.....p.22-41.

FITA 2 – LADO A A atuação das entidades sindicais no interior e sua relação com a Justiça do Trabalho; a importância dos advogados nos processos trabalhistas; a inexistência da defensoria pública na Justiça do Trabalho; a Reforma de 1994 e a expansão da Justiça do Trabalho no Pará (aumento do número de varas); a caracterização do estado do Pará como superavitária, devido à sua vultosa arrecadação fiscal; a questão do trabalho escravo e suas implicações políticas; menção acerca de sua atuação política antes de se tornar juiz do trabalho; a relação da Amatra com o TRT no Pará; a mudança de perfil das Amatras (papel mais político) a partir de 2000; as diferentes composições do TRT devido ao aumento do rodízio de juizes; a tentativa do TRT de controlar a Amatra; as disputas ideológicas nas eleições da Amatra; as ações da Amatra contra as práticas de trabalho escravo; comentários acerca dos critérios de promoção na Justiça do Trabalho; opinião sobre a atuação e o funcionamento do Conselho Nacional de Justiça.....p.1-21.

FITA 2 – LADO B A trajetória profissional até chegar à diretoria da Amatra; a atuação na Amatra e na Anamatra e suas motivações; a disputa da Amatra e do TRT pela administração da Escola de Magistratura; a relação da Amatra com a Escola de magistratura; opinião acerca do aumento da competência da

Justiça do Trabalho; os novos setores do mundo do trabalho que a Justiça do Trabalho passou a abarcar; a importância da manutenção do poder normativo; a oposição à unicidade e ao imposto sindical; as implicações da Reforma do Judiciário no julgamento de dissídios coletivos; caracterização da Justiça do Trabalho da 8ª Região; as disciplinas que leciona na UFPA.....p.21-42. FITA 3 – LADO A O aumento da competência da Justiça do Trabalho vista a partir de focos regionais; os assuntos que serão discutidos no CONAMAT (Conselho Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) de 2006; agradecimentos e considerações finais.....p.1-5.

Entrevista: 09/11/2005

A.C – Hoje é dia oito de novembro de 2005 e nós estamos em Belém do Pará...

E.P – Hoje, na verdade, é dia nove de novembro...

A.C – Ah, hoje é dia nove de novembro, mas nós estamos em Belém do Pará...

E.P – Isso é verdade.

A.C – Isso é verdade, e estamos na sede do Tribunal Regional do Trabalho, na amatra, eu, Angela de Castro Gomes, Elina da Fonte Pessanha e Regina de Moraes Morel, fazendo mais uma entrevista para o projeto História da Justiça do Trabalho no Brasil, e então...

E.P – Com o Dr. Carlos Rodrigues Zahlouth Junior, a quem nós pedimos que comece falando o seu nome todo, pronunciado corretamente, e diga, por favor, quando nasceu e onde nasceu para a gente começar.

C.J – Bom, meu nome é Carlos Rodrigues Zahlouth Junior, nasci aqui mesmo em Belém, dia 12 de outubro de 1966.

E.P – Pois bem.... e queria que o senhor falasse um pouquinho da sua família, enfim, da ocupação do seu pai, da sua mãe, falasse...

R.M – Número de irmãos...

E.P – Dos seus irmãos, não é. Desse uma idéia, assim, de como é que foi o início da sua vida.

C.J – Pai e mãe empresários...

E.P – Em que área?

C.J – Na área de comércio. Libanês, já imaginou, não é. Tem que ser mesmo. Tenho mais três irmãos.

R.M – Que tipo de comércio?

C.J – Eletrodoméstico, eles tiveram lojas aqui em Belém. Já estão aposentados. Conseguimos a muito custo que largassem tudo isso e fossem viver um pouco mais. Eu tenho mais três irmãos, eu sou o mais velho. Tenho uma irmã, que é advogada, mora aqui em Belém, atua aqui em Belém. O terceiro irmão é publicitário, está morando em São Paulo. E o quarto é médico, está em Brasília, trabalhando lá.

E.P – Os dois pais eram libaneses mesmo, ou já eram filhos de?

C.J – Não, meu pai é libanês e a minha mãe é filha de português.

E.P – Filha de português. Mas seu pai veio direito, então...

C.J – Não, ele já nasceu aqui.

E.P – Já nasceu aqui. Mas filho de libaneses.

C.J – Avô e avó...

E.P – Que são libaneses. E o senhor estudou aqui em Belém mesmo, viveu aqui sempre?

C.J – Estudei aqui. Sempre vivi aqui em Belém.

E.P – E estudou em escola pública, privada...

C.J – Não, nunca estudei em escola pública, salvo na faculdade. A minha foi na Federal do Pará.

A.C – E porque o senhor escolheu Direito?

C.J – Eu escolhi Direito muito por acaso. Eu fiz toda a minha formação na área de exatas, Engenharia, Processamento de Dados, fiz também [INAUDÍVEL]...

R.M – Chegou a se formar?

C.J – Em nenhum. Fiz milhões de cursos, Administração, Processamento de Dados, Engenharia Civil, fiz depois Filosofia, mas já foi há muito tempo e tal. Eu escolhi Direito muito por acaso. Não tinha essa determinação, ninguém na família nesse sentido, o pessoal muito mais voltado para a área de exatas, contas e tal. Eu fiz porque dois sócios do meu pai eram advogados, procuradores aposentados no INSS. E eu vi lá a atuação deles. E o que foi determinante mesmo é que a minha professora de redação, Celeste Proença, conversando com ela, eu estava fazendo Engenharia Civil muito chateado, esse negócio de ficar em gabinete fazendo conta não era, e foi com ela que eu disse assim, ela me chama de Carlos, não é. Dizia: “Carlos, eu sempre te disse que tu tinhas que ir para a área de humanas. O seu negócio é falar com gente e tal. Vamos pegar aqui a grade da universidade e ver qual é o curso que tu pode fazer, que te adapta melhor”. E fomos, começamos, ver Bibiloteconomia. Esse não dá certo. Aí chegou em Direito. Eu disse: “Olha, eu acho que Direito é uma coisa interessante de se fazer”. E fiz. Pronto. Foi assim.

A.C – Quer dizer, você fez novo vestibular, então.

C.J – Fiz novo vestibular.

A.C – E reingressou na universidade para fazer Direito.

C.J – Reingressei... é.

R.M – E o curso, como é que foi? Bom, como é que você...

C.J – Tem a questão de universidade pública, não é. Aquela dificuldade, falta de material, as salas muito precárias. Mas eu acho que foi um excelente curso. Eu tive muito bons professores, e o que eu achei o grande barato da universidade é justamente a sua universalidade. Porque eu estava fazendo Engenharia Civil em uma faculdade particular, e eu não gostava. Com todo o respeito que tenho pela faculdade particular, até já dei aula em algumas, mas tive que sair por uma questão de opção, achei meio assim, muito colégio, muito centrado, sem grandes discussões. Como eu já tinha participado, eu estudei no Colégio Nazaré, no Marista, de centro acadêmico, de movimento, eu estava querendo isto, me enfronhar. Então foi por isso que eu fiz mais a opção pela federal.

E.P – Em que ano que o senhor faz essa opção?

C.J – Eu entrei em 85, em Direito, e saí em 89. 85 a 89.

A.C – Então o senhor foi colega do Dr. Sérgio.

C.J – Quando eu saí, quando eu entrei, eu acho que ele estava saindo. Sérgio entrou aqui na justiça em 89, ou seja, já tinha sido antes procurador, defensor público...

A.C – Mais ou menos foram contemporâneos.

C.J – É verdade.

A.C – Quando um entrou o outro estava saindo.

C.J – E era muito interessante a universidade, que aquele núcleo básico, que hoje infelizmente não tem mais, pelo menos aqui, você travava conhecimento com o pessoal de história, sociologia, geografia, era um grande, e depois que você ia para o seu núcleo. Especialmente Direito, que é um curso muito isolado, muito elitista, sempre gostam de se isolar, ter um prédio próprio, não gostam de, faz parte de marcar território. Isso me fascinou muito na universidade. Também esse aspecto é muito interessante, acho que é um sistema de vida muito interessante. Ainda mais a gente que vem de uma família de classe média, que não tem acesso, quer na escola de primeiro e segundo grau, e aí a gente descobre outro mito, que a universidade só tem rico. Não é bem assim, não é. Especialmente nos cursos de licenciatura, você vê gente com toda essa pluralidade. E era uma coisa muito interessante para mim. Então, aí comecei a participar de movimentos, centro acadêmico, DCE, etc, etc. Aí foi muito mais rico, eu acho. Tanto que quando o MEC baixou, não me lembro se foi uma resolução ou uma portaria, que você não poderia mais ter um bacharelado, uma licenciatura, eu não queria de maneira nenhuma sair da universidade, eu fiz Filosofia, não é. Eu disse: “Meu Deus...”. Era o último ano, eu acho que o MEC ia permitir que você conciliasse na mesma universidade federal. Aí eu fiz Filosofia. Mas aí depois comecei a trabalhar como estagiário de Direito, a coisa ficou mais difícil. Filosofia não é um curso fácil, não é, muito texto, muita leitura, muita pesquisa, isso toma muito o seu tempo. Mas eu não queria sair da universidade. Eu queria ficar lá uns 10 anos... [Risos]

E.P – E o Direito do Trabalho, como é que aparece nisso, já foi um interesse desde a universidade...

C.J – Não, a minha formação toda é na área de processo, não de Direito do Trabalho.

E.P – Direito processual.

C.J – É. Mas foi uma opção que quando eu comecei, já no segundo ano da faculdade eu já comecei a trabalhar na área, eu já montei um escritório, não é. E até por uma questão mesmo se sobrevivência eu vi que aqui na Justiça do Trabalho flui mais fácil. Você

consegue ter uma grana melhor, do que no Cível, que demora mais, os processos são mais complicados. Aqui não, tem a possibilidade do acordo. Então, foi o que deu para a minha sobrevivência, porque eu já estava com um projeto de sair de casa, não é. Então eu já precisava...

E.P – Mas deu para a sua sobrevivência em termos de ser advogado trabalhista?

C.J – É, exatamente, já desde de estagiário.

E.P – Ah, então como advogado já escolheu a área, não é.

C.J – Já escolhi a área por causa disso. Apesar da minha paixão pelo Cível, até da minha formação, do que eu gosto mesmo, da minha literatura, em termos de profissão, era uma profissão que me dava, vamos dizer, a sustentabilidade do que eu queria. E isso ficou muito mais claro que um ano antes de eu me formar eu saí de casa, fui morar sozinho. Então eu tinha que garantir o dia-a-dia, aluguel, condomínio, luz e etc. E me apaixonei aqui com essa agilidade, com essa facilidade. A sala de audiência eu acho um grande espetáculo, e eu adorava isso. Então, aí eu realmente comecei a me apaixonar. E em virtude da minha, vamos colocar assim, conhecimento com os movimentos de classes sociais, aí eu passei a fazer muito dissídio coletivo.

A.C – Como advogado trabalhista, não é.

C.J – Como advogado trabalhista, eu fiz muito dissídio coletivo. E nós tínhamos um núcleo de fomentar a criação de sindicatos, de desmembramentos, na época de filiação ainda das centrais sindicais, não é, que a gente precisava, ainda era uma coisa. Então a gente fundou o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais, das fundações, publicitários. E foi uma coisa que me apaixonou aqui nesse sentido, não é, você poderia trabalhar o processo de uma forma mais macro, você não via mais a questão do senhor João e do senhor José. Que é importante, mas não resolve muita coisa. Você passa a resolver de uma forma mais plural. Então aí foi, ou seja, foi quase levado pela circunstância mesmo de grana, não é, que no Cível demorava muito. Por mais que eu gostasse mais da matéria em si, mas para eu pegar um honorário, meu Deus, demorava um ou dois anos, e eu não podia esperar. Aqui na Justiça do Trabalho não, quem tem

muita audiência todo o dia sai com o dinheiro da sala de audiência e você consegue se sustentar.

A.C – Queria fazer, só assim para alguns esclarecimentos. Dr. Carlos, o senhor disse que começa a trabalhar já no segundo ano da faculdade...

C.J – Já.

A.C – Aí é, onde?

C.J – Começo a trabalhar aqui na Justiça do Trabalho. Eu monto um escritório auxiliado por um advogado, porque o estagiário não pode assinar sozinho.

A.C – Pois é, por isso que eu queria saber.

C.J – Eu aluguei uma sala comercial...

E.P – E abriu um escritório.

C.J – E abri um escritório.

A.C – O senhor mesmo.

C.J – Eu mesmo.

E.P – Ele arranhou um advogado para assumir, não é.

C.J – Para ficar na procuração porque a gente não pode atuar sozinho.

A.C – Sei. Aí começa a atuar já como advogado ainda estudante.

C.J – Ainda estudando. No segundo ano já, em 86.

E.P – E quando se forma continua?

C.J – E quando se forma, continua.

E.P – Alguns anos, quanto tempo?

C.J – Eu me formei em 89, aí eu ingressei aqui na justiça... final de 93.

E.P – Foi pouco tempo, então.

C.J – Pouco tempo. Se você for contar desde o tempo de estagiário, eu atuei aqui na Justiça do Trabalho antes de 86 a 93.

E.P – E porque resolveu fazer esse concurso?

C.J – Eu resolvi fazer por duas coisas. A primeira é a estabilidade, não é. Eu já estava com uma companheira, também conheci na faculdade, estudante de Direito. Já fomos morar juntos em 89, um ano depois que eu aluguei o imóvel e precisava de uma certa estabilidade. Porque a vida de advogado, eu nunca quis ser empregado de ninguém...

A.C – É, já se viu. Montou um escritório lá ainda no segundo ano.

C.J – Eu nunca quis ser empregado de ninguém, que ninguém me mandasse, ter uma certa liberdade. Então você começa a ter planos de querer ter filho, morar um pouquinho melhor, conseguir trocar de geladeira. [Risos] Fazer pelo menos uma duplex, nesse sentido. Então eu disse assim: “Tudo bem, eu vou largar a advocacia”. E depois eu estava muito chateado com várias questões políticas, a mudança dos sindicatos, dos movimentos sociais, eu já estava chateado com aquilo tudo. E você vira meio escravo, não separa muito o profissional da sua preferência política. Então você acha que o companheiro tem que fazer tudo a qualquer hora, fazer assembleia no meio de uma praça de paletó. Não há um certo respeito profissionalmente porque acha que o partido deve ser antes de tudo. Você não tem mais sábado e domingo, porque eles acham que podem chegar na sua casa a hora que você quiser para reunir material, para fazer tudo. Então, uma certa estabilidade, eu disse: “Não, eu vou para a magistratura. E a minha primeira idéia, “Eu vou para a magistratura cível. É a matéria que eu gosto. Eu vou para a magistratura cível”. Tranqüilamente, nunca pensei em ser juiz do trabalho. E aí conversando, papai tinha amigos juizes de direito, e eu já estava como professor da universidade, da federal. Um ano antes de eu passar aqui na justiça eu já tinha feito concurso para a universidade e já era professor, e de Processo Civil, ou seja, para ver como eu gostava mesmo de processo civil. Conversando com esses amigos do papai, eles disseram assim: “Olha, se você for para o Cível esqueça a sua vida acadêmica, porque os interiores são terríveis. A Justiça do Trabalho tem em poucos lugares, é muito mais organizada. O Estado é uma bagunça, a gente não sabe o dia certo de receber, não receber, a influência política é muito maior, porque está próximo do governador, dos deputados estaduais. Vá realmente para a coisa da União, que é mais distante, mais tranqüilo, tem uma certa estrutura e tal”. E em virtude disso, eu disse assim: “Bem, já que me desencantaram tanto com o Cível, eu vou fazer Justiça do Trabalho, que eu acho uma coisa dinâmica, é o que eu conheço”. E também por uma questão muito prática, como eu não teria tempo de estudar, porque eu dava, na época, aula na federal, na particular, advogando, não é, muito, porque tinha que ganhar dinheiro todo o dia, eu disse: “Eu não vou enveredar para uma área que eu vou ter que me fazer, eu vou tentar buscar o que eu já tenho do cotidiano, então eu vou para a Justiça do Trabalho, que me facilita. Se eu trabalho todo o dia com essa matéria fica mais fácil, eu tenho mais material até”. E uma questão também econômica, porque eu tinha que comprar todos os livros para a outra área para poder estudar, etc, etc. Aí fiz a Justiça do Trabalho.

A.C – Achei uma coisa interessante, porque o senhor já trabalhava na verdade com matéria relativa à Justiça do Trabalho. E mesmo assim pensou em fazer concurso para a magistratura...

C.J – Não, nunca quis vir para cá.

A.C – Cível...Nunca quis.

C.J – Não.

A.C – Isso tinha a ver com as suas desilusões, digamos, políticas com as questões que estavam acontecendo?

C.J – Olha, na época que eu fiz concurso, que eu fiz três concursos para cá. Passei só no terceiro, não é. Eu estava realmente muito desencantado com a Justiça do Trabalho, não é. Muito atrelado ao Executivo, tinha ainda os classistas, a gente sabia de alguns comentários de corrupção... Não digo corrupção, mais maleáveis com as decisões, porque estão mais [INAUDÍVEL] na comunidade. Eu até mesmo participei disso, a gente via no cotidiano. Eu estava realmente muito chateado com a Justiça do Trabalho, foi um dos motivos inclusive eu parar de advogar. Eu achava que não era uma justiça social, estava literalmente vendida...

R.M – Isso em 1990, por aí.

C.J – Foi. Eu fiz concurso em 92, não é. Então a gente estava pós Collor, com todas aquelas restrições de política econômica, atrelados. Então, aquela Justiça do Trabalho que eu via, eu vi uma vez um dissídio coletivo, uma juíza já aposentada, até já falecida, defendendo que o trabalhador rural pudesse parar 10 minutos para tomar água. Ela fez uma defesa brilhante, eu saí quase chorando daqui, não é. E aí eu comecei a ver, a coisa estava complicada, a estrutura muito difícil, a justiça como um todo. Aí eu disse: “Não, não quero mais advogar aí”. [Risos]

A.C – E por isso, inclusive, há uma orientação para um outro lado fora da Justiça do Trabalho. Mas aí acaba voltando de novo.

C.J – Acabo voltando. Não teve jeito. Não teve jeito.

A.C – Pois é.

E.P – E aí fala um pouquinho desse período em que o senhor é juiz, não é, juiz de vara, para onde foi nomeado, como é que começa?

C.J – Eu passei logo e fiquei aqui em Belém primeiro. Eu fui muito pouco para o interior, muito pouco mesmo. Porque logo, como substituto, não é. Eu fui promovido um ano e sete meses, oito meses depois.

E.P – A titular?

C.J – É, a titular. Logo. Então, na época de substituto eu fui a três interiores só. Rápido, assim, tipo passar um mês, cobrindo férias de colega. E fiquei muito tempo aqui em Belém porque eu fui designado à época, que quem me conhecia era um presidente que estava aqui no tribunal, vindo da classe dos advogados, Dr. Itair Silva...

A.C – Itair.

C.J – Itair Silva.

A.C – Com I mesmo.

C.J – Com I mesmo. Itair Silva. Tinha sido secretário de justiça, suplente de senador e tal, e conhecia tanto pessoalmente, negócio familiar, e ele não me deixava sair daqui de Belém, ele dizia assim que era um absurdo pela experiência que eu tinha como advogado eu ir para um interior para fazer uma audiência por dia. E ele me deu uma tarefa à época...

E.P – Aproveitar bem...

C.J – E eu queria, porque ganhava diária. Olha, ele queria que eu ficasse e eu queria viajar, para ganhar diária. [Risos] A gente ganha diária quando é substituto e viaja. E ele me deu uma tarefa à época que foi inaugurar uma das varas daqui, a 12ª. Logo, eu tinha acho que uns seis meses de justiça, ou sete. Então eu fiquei muito tempo, você tem que inaugurar, fazer tudo e tal. E logo depois fui promovido...

E.P – A titular.

C.J – A titular. E minha carreira foi muito rápida, não é. Eu fui para Conceição do Araguaia, passei lá uns 10 dias. Fica na divisa com Tocantins, Conceição do Araguaia. Depois fui removido para Macapá, para a 2ª Vara de Macapá. Fui para Abaetetuba, que é aqui. E depois vim para Belém, eu estou desde 2002, desde de junho de 2002 aqui em Belém. Então foi muito rápido, foi muito...

E.P – Foi muito rápido. Uma coisa que me chamou a atenção agora quando o senhor falou é sobre esse critério, sobre os critérios de indicação. Quer dizer, na verdade o presidente do tribunal é ele que faz essa distribuição, ele tem o poder de designar os juízes para as varas, esse sistema vigorava a época e hoje não é mais assim, como é que é isso?

C.J – Antigamente era tudo com o presidente, o presidente lotava qualquer substituto, aonde quisesse designaria, retirar de lá. Você ficava igual a um peão doido, como a gente diz. Você às vezes estava em casa, à noite, “olha, você tem que correr para ir para tal município porque o juiz adoeceu”. Hoje, aliás, desde de 1995, quando foi criada aqui no tribunal a função do corregedor...

E.P – Ah, não havia?

C.J – Não havia. Porque antes o presidente era o corregedor...

E.P – Certo. É por isso que eu estranhei o presidente fazendo isso.

C.J – É, exatamente. Depois, eu acho que foi em 94 ou início de 95, a função do corregedor passou a ser do vice, não é. E em março de 95 foi criada a função administrativa de corregedor. Então hoje, desde de março de 95...

E.P – São três agora.

A.C – 10 anos.

C.J – É, nós temos o presidente e o vice-corregedor. Então, hoje é o corregedor que faz essas designações, não é, de substituto.

E.P – Mas de qualquer maneira, ele detém esse poder.

C.J – Ele detém este poder.

E.P – Não há...

C.J – A decisão não é do colegiado, é monocrática, é dele.

E.P – Não é do colegiado e o critério não obedece...

C.J – O que é que acontece hoje, a CLT diz que quem faz essa designação é o presidente do tribunal.

E.P – Ele delega.

C.J – Ele delega. Sempre é o corregedor. Então você fica na mão, os substitutos, porque depois que você é titular ninguém mexe. Os substitutos ficam, realmente...

E.P – Mas depois que você é titular, a movimentação, vamos supor...

C.J – Você só sai quando quer.

E.P – Ah, só sai quando quer.

C.J – Por ordem de antigüidade.

E.P – Então a ordem de antigüidade na verdade passa a vigorar...

C.J – É o fator determinante.

E.P – Já vigorava naquela época.

C.J – Sempre.

E.P – Isso desde de sempre. No momento que é titular é a antigüidade que dá preferência para a escolha da vara.

C.J – Exatamente.

A.C – Se a pessoa quiser, se quiser continuar ali vai ficando, não é.

C.J – Porque tem o princípio da inamovibilidade, que a pessoa não é mexível. Então qualquer movimentação você tem que requerer expressamente. E sempre obedecendo à ordem de antigüidade.

E.P – Quer dizer, o corregedor hoje ainda preserva esse poder em relação aos substitutos.

C.J – Aos substitutos. Com certeza.

E.P – Certo.

C.J – Com certeza.

E.P – Agora, talvez [INAUDÍVEL] pela especificidade das causas.

A.C – É, e até essa experiência de...

E.P – Essa experiência fora, se deu para sentir alguma coisa.

A.C – É, eu queria perguntar também antes da experiência fora, embora ele tenha dito que, da experiência de inaugurar a vara, que é uma experiência que tem como substituto ainda.

C.J – É verdade, foi uma coisa difícil.

A.C – Porque eu acho que deve ser...

E.P – Deve ser uma experiência bem...

A.C – Interessante, uma pessoa também que está chegando já vai estabelecer uma vara, não é.

C.J – É, foi muito difícil, eu era muito novo aqui na justiça. À época eu pedi ao presidente que ele não me designasse para tal...

E.P – [Risos] Perdeu as suas diárias.

C.J – Foi. Eu disse: “Olha, eu não me sinto...”. Ele falou: “Não, vai ser tu, tu mesmo”. Pronto. Mas à época eu tive uma, eu inaugurei esta vara e fiquei nela quase um ano porque a titular estava com problema de saúde muito sério. Dr^a Filomena Chaves. Acabou se aposentando, problema de coluna, teve que fazer operações complicadíssimo, pós-operatório... Hoje é minha amiga pessoal, ela e o marido, o marido dela é um argentino. As dores que ela sentia, ela não tinha nem condições de ficar sentada, não é. Acabou se aposentando por invalidez, a Filomena. E eu fiquei quase um ano. Mas na época eu tive muito apoio de uma diretora de secretaria, chamada Ivone. Porque você quando é substituto, você não conhece administrativamente nada. Você não tem nenhuma participação. Porque é o titular que faz tudo, é ele que designa a pauta, ele é que escolhe os servidores, é ele que trata essa relação burocrática administrativa com a administração do tribunal é o titular. Então, o substituto chega lá, ele faz as suas audiências, as suas sentenças, não é. Qualquer problema mais sério, eles tem [INAUDÍVEL]: “Olha, aguarda o titular chegar para resolver porque eu não quero meter minha colher nesse negócio”. E ela, uma funcionária muito experiente, e foi me ensinando, o que é livro, o que é que tem que tomar, como é que você designa os servidores, quais são os arquivos, e foi uma experiência que até hoje, não é, me traz nisso.

R.M – E nós ouvimos em outras entrevistas manifestações de que os servidores da Justiça do Trabalho, em geral, são muito bem capacitados.

C.J – Eu acho que, eu não diria capacitados em termos técnicos, assim, eu acho que eles são capacitados pela garra. Fazem mesmo, pegam o desafio. Agora, há de separar servidor de vara e de tribunal, não é. Eu acho que realmente os servidores de vara trabalham muito, são capacitados. Os do tribunal são mais tranquilos, especialmente na nossa realidade.

A.C – Agora, eles são estratégicos, como o senhor está dizendo.

C.J – Fundamental, fundamental. Hoje, vamos dizer, com o sistema informatizado, sistema de delegação de competência, que está na própria lei, para aqueles despachos mais comuns, você tem um, 90% do tempo de um processo é feito na secretaria. 90% do processo é feito na secretaria. Até há um estudo da ministra Calmon do STJ, que ela fez lá umas estatísticas, eu não consegui entender muito bem como foi que ela chegou a esse número, mas ela coloca que 80% na Justiça Federal é trabalho de secretaria. Então, o servidor é fundamental, não é. Um bom diretor, um bom secretário de audiência, um bom assistente de juiz faz quase que absolutamente tudo. São peças fundamentais. Que hoje com o volume que você tem de processos é impossível, não é. Quem é juiz do primeiro grau, você toma, vamos dizer, aqui nós funcionamos de manhã. A manhã toda você é tomado em sala de audiência. Aí depois é que você começa a despachar, tal, porque não dá tempo, não é. Aqui é tudo muito dinâmico, muita audiência, uma em cima da outra...

E.P – Minutos, não é.

C.J – Minutos e minutos, é muito difícil.

E.P – O senhor no momento está em que vara?

C.J – Na 10ª.

E.P – 10ª.

A.C – Agora doutor, a gente também ouviu, em relação aos servidores, que igualmente no caso da Justiça do Trabalho, algo que havia sido muito positivo, não é, era justamente o fato do estabelecimento de concurso para servidores, e da, vamos dizer assim, da pouquíssima possibilidade de indicações, quer dizer, de se ocupar função de servidor na Justiça do Trabalho fora de concurso, não é?

C.J – É verdade. Eu sou totalmente favorável a isso. Eu me lembro bem, quando eu advogava aqui, o presidente indicava quem ele quisesse, parente, não parente. Diretores

de secretaria não eram do quadro funcional, geralmente era para premiar alguém, que é a função com maior valor dentro de uma secretaria, não é, maior valor. Até bem pouco tempo atrás o diretor de secretaria ganhava mais do que a gente, não é. Então era disputadíssimo. Disputadíssimo. Aí já foi uma grande coisa que a partir de 96 já foi proibido no Judiciário da União a contratação já de parentes, sem concurso público. E depois nós tivemos uma grande vitória. Foi incluir aqui no nosso regimento interno que quem indica todos os funcionários para exercício de cargos comissionários dentro de uma secretaria é o seu juiz titular.

E.P – É isso é uma reclamação dos juízes do Rio de Janeiro, porque é o presidente que indica o diretor.

C.J – Então, aqui nós indicamos, ou seja, a nomeação sempre caberá ao presidente do tribunal, dentro do critério de conveniência administrativa. Vamos dizer, eu indico alguém que já foi penalizado por corrupção.

E.P – Tem que passar por algum crivo, não é.

C.J – É, tem que passar por um crivo, ou seja, só essa possibilidade... E houve muita disputa aqui no tribunal. Eu me lembro que eu já fazia parte aqui da amatra, essa, ninguém quer abrir mão desse poder, não é, que acham que é poder. E nós conseguimos incluir, ou seja, regimentalmente. A gente sabe de algumas outras regiões que isso é um acerto, não é, é um acordo de cavalheiros, “Olha, você me indica, eu verifico e tal”. Aqui não, está regimentalmente.

A.C – Isso foi depois de 96, então?

C.J – Depois de 96. Eu acho que nós conseguimos incluir isto em 2002 aqui.

A.C – O senhor acha que a tendência, no caso, é haver uma generalização?

C.J – Em que sentido?

A.C – De outros tribunais...

C.J – Estamos tentando com relação a isso, não é, porque na Justiça Federal há já essa possibilidade. Eles tinham essa norma bem antes da gente. Eu acho que é uma tendência a prosseguir. Hoje, o que há, é mais ou menos esse acerto, essa camaradagem. Mas como é camaradagem pode não ser.

A.C – É verdade.

E.P – Em alguns casos não funciona, pelo que a gente...

C.J – Então hoje, vamos dizer, eu indico o X, o presidente para não colocar vai ter que dizer porque. Ou seja, você cria um constrangimento, eu não diria um constrangimento, você cria um princípio da publicidade, da legalidade. “Porque eu não quero nomear X, que você indicou? Qual é o problema? Porque se ele tem problema vamos abrir processo administrativo”.

A.C – É claro.

C.J – Não é? Se há algum problema, se ele não tem o perfil, vamos abrir. Então isso foi uma conquista fantástica.

E.P – E a Anamatra tem uma posição, não é, em relação a isso muito forte.

C.J – Sim, pela indicação. Nós temos já parecer aprovado no conselho pela indicação.

E.P – E as amstras brigam por isso, não é?

C.J – É verdade.

A.C – Quer dizer, realmente então há uma posição que a gente pode dizer que é generalizada e que é, vamos dizer, tornada visível inclusive pela Anamatra, não é.

C.J – Hoje você só tem aqui no tribunal fora do quadro os cargos de assistente de juiz, que no Pará só tem em Belém, nas 16 varas. O interior é descoberto e em Macapá. E os assessores dos juízes do tribunal. Sendo que aqui nós respeitamos estritamente a lei que fala que só 30% é que pode ser extra quadro. Mas qual é isso? Isso é uma estratégia que se faz, não é. Se você pegar alguém da sua secretaria e nomear como assistente, você perde um funcionário da secretaria.

A.C – Ou seja, não é negócio...

E.P – Então é uma maneira de vocês incorporarem mais uma pessoa.

C.J – Você desfalca. Tanto que quando eu vim para Belém eu não sabia muito disso, estava pensando em nomear...

E.P – Você fez isso.

C.J – Aí os colegas me ligaram: “Não faça isso Zahlouth, você é maluco. Se você tirar alguém da secretaria para ser seu assistente, nomeia de fora”. Porque acresce, é uma função que acresce. Aí vem um outro problema, quem? Quem eu posso nomear? Aí, que eu não conhecia absolutamente ninguém e tal. Aí conversando com o Francisco Sérgio Rocha, que vocês acabaram de conversar com ele, e com minha mulher que também é juíza do trabalho, estava aqui em Belém, me indicaram uma advogada, “Olha, ela é muito boa”. E aí eu a indiquei sem a conhecer.

E.P – E o salário é bom, não é, doutor?

C.J – Eu, mais ou menos. Olha, comparado com o que a gente ganha na universidade é bom. [Risos] Eles estão ganhando uns 5.000 reais brutos, mais ou menos.

A.C – Diríamos que é bastante bom. Da ótica da universidade é bastante bom.

C.J – [Risos]

E.P – E tem que ser bacharel, tem que ser advogado.

C.J – Tem que ser, todos tem que ser bacharéis em Direito.

E.P – O juiz tem um, e os desembargadores tem mais?

C.J – Eles tem um assessor, um assistente, são três funções comissionadas em cada gabinete.

E.P – E o juiz tem um.

C.J – Tem um, um assistente.

E.P – E é uma ajuda, não é.

C.J – Fundamental. Fazem pesquisa, fazem relatório... Organizar, assim, a sua vida, não é, o que chega de ofício, telefonemas para filtrar...

E.P – É comum que os funcionários sejam bacharéis?

C.J – Aqui em Belém sim. Mas no interior nós temos graves problemas, poucas faculdades, dificuldade de acesso a nível superior. É muito difícil.

E.P – O senhor diria que aqui é comum que os funcionários façam concurso depois para juiz do trabalho? Em outras regiões as pessoas têm registrado isso.

C.J – Tem havido um aumento disso. A gente tem verificado a cada...

[FINAL DA FITA 1-A]

C.J – (...) cada concurso, eu tenho dito para eles não virem, para continuar como servidor. Mas eles não querem seguir...

E.P – Ganham menos, não é, doutor...

C.J – Não, mas é mais tranquilo, muito melhor, muito melhor. Mas está tendo essa progressão, especialmente agora depois, você tem visto nos últimos concursos, a partir de 2002, quando nós conseguimos fazer uma certa recuperação financeira dos nossos vencimentos, não é. Aquela lei de 2002, especialmente agora essa do subsídio. Então, atrai bastante. Atrai bastante. Aqui na 8ª Região a gente inclusive nem atinge a cota, os 30%. Ainda tem folga para nomear fora do quadro. Porque veio uma lei, que era uma reivindicação justíssima dos servidores, que houvesse um teto. Então hoje 70% das funções comissionadas tem que ser de gente do quadro. 30% que é externa, só. E vedado parente até o terceiro grau, só que nós não temos, em uma pesquisa que nós fizemos, não é, denúncia do TCU, que foi ainda da época desde eu acho do Hugo, passou Hugo, Grijalbo e agora está com o Pandelot, aqui nós não verificamos nenhum caso de nepotismo.

E.P – Agora, Belém, vamos falar um pouco da sua experiência em Belém em termos de causas, se acha que há algumas causas que podiam ser destacadas... Que causas seriam talvez um pouco específicas de Belém que a gente pudesse, até em termos comparativos em relação ao estado, e aí também se na sua outra experiência no interior...

C.J – O que eu acho muito interessante na carreira da magistratura é que você pega, você recruta, queira ou não queira, uma elite intelectual, pessoas muito mais formadas, muito mais aparelhadas, aí você joga ela para o interior, longe de tudo, longe de todos. A nossa carreira, a gente até brinca, é promoção, não é despromoção porque você começa a ralar em locais terríveis e você vai progredindo, ou seja, quanto mais você depois já está, vamos dizer, fora, porque você quando ingressa da faculdade, aqui, você estudou muito, etc...

E.P – Tudo fresquinho.

C.J – Aí depois é que vem, depois de muito tempo. Eu acho que são duas questões que se destacam aqui. Uma é a questão da zona rural. Em todas as localidades, sem dúvida, aqui predomina o comércio. É uma atividade, vamos dizer, terciária nesse sentido, não é, poucas indústrias, é muito difícil. É uma atividade de comércio, extrativismo, nesse sentido. Há total, vamos dizer, desrespeito à legislação, não é. O índice de cumprimento da legislação trabalhista, até do mais básico, salário mínimo, carteira anotada, INSS, é gritante no interior, é gritante no interior, por toda uma cultura de exploração, de servidão, não é. As pessoas acham até normal, normal não ter carteira, a chamada empreita, que eles chamam. Tudo é um absurdo. Aí você vê. O que mais choca também no interior é o índice de acidentes de trabalho. Cada vez que eu pegava, assim, o cidadão sem perna, com a face retirada, negócio de motoserra, cair de balsa. E como há a cultura da cachaça, não é, misturar bebida com trabalho pesado sem equipamento de proteção individual, a gente já sabe o que é que vai acontecer, não é. Até mesmo para sobreviver, o que é que ele vai pegar, ele vai tomar uma pinga. É energética, não é. Está comprovado que dá aquele boom para poder o pedreiro ficar a tarde toda, não é. Às vezes não é nem, dizem que é safadeza. Não. É opção de sobrevivência, aliás, é imposição de sobrevivência. Vai comprar o que, um bife, um arroz? Não. A pinga, compra lá 50 centavos, agora esses conhaques pesadíssimos. Então, essa é a realidade do interior. E um total desrespeito também dos órgãos públicos, não é. Ilegalidade de prefeituras, de secretarias, é muito gritante.

A.C – O Estado é o primeiro grande descumpridor.

C.J – O Estado é o primeiro grande descumpridor de forma, nesse sentido. E o que se sente também no interior, eles vêm, assim, a Justiça do Trabalho, como uma última salvação, porque é um Ministério Público comprometido, um Ministério Público

Estadual comprometido, uma Justiça Estadual muito complicada, a forma de acesso, falta de defensor público, tudo isso.

E.P – Vocês não tem defensoria pública não.

C.J – Aqui nós não temos não.

E.P – Vão ter agora, não é.

C.J – Estava prevista defensoria pública da União, mas eu já ouvi dizer que inclusive não vão fazer Justiça do Trabalho, que seria para outra, juizado especial e tal. Você vê, os órgãos públicos, de forma gritante, contratações irregulares, apadrinhamento, improbidade administrativa, aí você pega aquela leva. E como são atividades muito poucas, o grande patrão ainda é o Estado. O grande patrão ainda é o Estado. Então isso também choca muito, porque você vem com toda aquela idéia de moralidade, e a Justiça do Trabalho é a última, a última resistência que eles têm. Eu me lembro que eu já fui em inauguração de diversas varas fora de Belém, você é saudado com fogos por sindicatos, carreatas de trabalhadores pela rua, enquanto os empresários fecham o aeroporto. Em Redenção foi isso. Veio o ministro da Justiça, veio ministro e o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, eles fecharam o aeroporto, colocaram tarja aqui, não deixaram fazer a solenidade no Rotary, obrigaram o Rotary, não tinha como hospedar as pessoas no hotel, eles pressionando, não é. Então sempre a desculpa, vai acabar com a nossa atividade, é tudo para o trabalhador, é uma justiça parcial, é uma justiça parcial. Então era aquele contraste, você recebido com foguetório pelo povo e os grandes... [Riso]

A.C – E os empregadores fecham o aeroporto.

C.J – É muito complicado. Teve que ter mesmo uma intervenção da Polícia Federal...

R.M – Onde foi isso?

C.J – Em Redenção, a vara lá do trabalho escravo. Foi muito complicado para inaugurar aquilo, muito complicado mesmo. Muito difícil, dizendo que vão acabar tudo, você não consegue hotel, você não consegue comer. O juiz, fica muito difícil. Não tem quem queira trabalhar para ele para fazer...

E.P – Um boicote.

A.C – Ficam com medo.

C.J – Para fazer sua comida. [Riso] Então, você fica na vara, na vara. Geralmente é um quartinho que tem, quando tem, para você dormir, e você fica lá enfiado porque a cidade lhe dá uma certa rejeição no início. Mas depois não. Vê que a coisa não é bem assim, se mantém, aqueles focos de resistência vão ter sempre, mas depois começa-se a ver que não é bem assim, a justiça não é só do empregado, não é. É o que eu brinco até, para todo mundo que vem aqui querer ser juiz, a gente pergunta. Eu acho que aqui você tem que fazer uma opção ideológica. Se eu estou na Justiça do Trabalho, eu tenho que defender o trabalho, a minha função ideológica. Agora, eu no processo não. Porque eu não estou aqui para defender o capital. Quem está aqui para defender o capital é a política econômica, é outra situação. Aqui é a justiça social. Eu tenho que ver quem é hipócrita, que é o trabalhador, quem nesta balança está lá em baixo, e tentar nivelar, pelo menos processualmente. Agora, no processo você tem que ser o justo. É muito difícil fazer essa diferenciação. É uma linha muito tênue entre a opção ideológica, você não pode ser juiz do trabalho com a opção ideológica pelo capital. Não, é impossível. Você tem que fazer pelo trabalho na sua concepção. E o trabalho, logicamente, tem que sempre estar aliado ao patrão. Não existe trabalho por si próprio. Eu vou fazer um trabalho para mim mesmo, eu mesmo vou vender. Essa integração que é muito complicada. Então essa é a realidade do interior. Órgãos públicos, muito acidente de trabalho, uma zona rural muito precária. O juiz fica afastado de tudo. É uma coisa também que é muito gritante. Talvez seja uma das atividades que eu já vi mais solitárias na vida, não é, chega a ser angustiante, porque você não tem com quem conversar na comunidade, não é, os funcionários vão embora três horas da tarde, você fica lá sozinho, com o vigilante, quando tem, metido a sua cara naquele mundo de processos, em localidades, às vezes, que não tem água, não tem luz, vai fazendo racionamento, falta telefone. Hoje a nossa região está interligada, mas quando eu fui para o interior não tinha internet. Isso é um luxo. Não tinha internet, era máquina de escrever [INAUDÍVEL]. Houve um avanço tecnológico na Justiça do Trabalho em 10 anos, uma coisa assim impressionante. Quando eu lembro que há 10 anos atrás eu fazia sala de audiência com uma máquina IBM de esfera, que tinha que colocar papel

carbono, e hoje eu tenho um sistema que eu abro aqui, eu sei o que aconteceu tudo na minha sala de audiência em um simples click, é uma coisa fenomenal.

R.M – Está tudo informatizado?

C.J – Tudo informatizado, com acesso à internet, nós temos uma intranet, um sistema de acompanhamento...

A.C – Quer dizer, o juiz está lá, ele liga, fala aqui, tudo...

C.J – Está ligado, está interligado. Com as dificuldades da região amazônica, cai ponte, cai tudo, o que é normal, não é. Temporal, cai uma árvore e aí quebra a linha da Eletronorte, mas isso, pelo menos você tem o acesso. As dificuldades aparecem até mesmo em qualquer capital. Então isso, você fica totalmente isolado, você não tem o que, você não tem com quem trocar idéia. E também você vive em um dilema. Ah, o juiz tem que se inserir na comunidade, mas até que ponto? Não é, até que ponto. Porque se eu participar muito de festa, convidado para ir para boate...

E.P – Criar relações pessoais.

C.J – É muito difícil. É muito difícil. Já aqui em Belém eu acho que você tem, predomina ainda o comércio, fortemente a demanda do comércio. Destaco aqui também a questão das empregadas domésticas. É gritante, não tem um dia que não tenha uma, ou duas audiências de empregada doméstica, ainda mais aqui que foi sempre fundado um Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, ou seja, deu um impulso. Aquela velha história, veio do interior, eu estava tratando como minha filha [Riso], aquela história que a gente já conhece. Tratava ela como minha filha, etc. Alguns casos verdadeiros, mas outros de pura exploração. Trabalho de menor, recrutamento de trabalho de menor é significativo, e geralmente em mercados informais, feiras, shows. No mercado formal, com a vigilância que a gente tem da Justiça do Trabalho, Ministério Público e Delegacia Regional do Trabalho não existe, no mercado formal. Mas nesse mercado informal é que campeia, uma mão-de-obra muito barata, geralmente já são pessoas desesperadas, que o pai e a mãe estão desempregados ou naquele sub subemprego, e vai aquele menino com aquela força de trabalho desgraçada, com vontade, para ganhar às vezes meio salário mínimo, 200 reais, é o que eu vejo nesse sentido. E o que campeia também

muito aqui são as questões de dano moral, não é. Acho que é o grande boom que está tendo hoje na Justiça do Trabalho, não especificamente de acidente de trabalho, mas questão mesmo de honra, de vida. Também não tem um dia que não tenha um processo envolvendo dano moral.

A.C – Eu queria que o senhor falasse mais um pouquinho disso.

C.J – Dano moral?

A.C – É. Sobre esse tipo de processos.

E.P – Explicasse exatamente o que é, não é.

A.C – Até porque também me parece que esse também é um tipo de processo que vai envolver não só os trabalhadores até então demandantes da Justiça do Trabalho, como também esses novos, essa nova possibilidade da competência de abarcar...

C.J – Qualquer trabalho, não é.

A.C – É. A questão do dano moral está presente em ambos, não é.

C.J – É, houve isso, e tomaram consciência dessa questão. Antes você, não existia absolutamente nada com relação a isso. E há uma grande resistência acho que do próprio Judiciário de apreciar dano moral. Acha que vai mercantilizar, querer ficar rico à toa, ou seja... Porque o juiz brasileiro ele não está preparado para trabalhar com indenizações. Ele é um agente puramente reparador. Ele não é um agente, vamos dizer, causador, interagindo naquele dano, fazendo a devida indenização reparatória, especialmente o juiz do trabalho. No Cível já se trabalha...

E.P – E agora vocês tem instrumentos bons nesse sentido.

C.J – Fantásticos, não é. Ah, não pagou aviso prévio, eu digo: “Pague aviso prévio”. Não pagou o décimo terceiro, “Pague o décimo terceiro”. Hoje não. Eu tenho condições de influir na sua vida econômica nesse sistema de reparabilidade.

E.P – Bloqueia, tem horas, faz tudo.

C.J – Coisas que eles já superaram, por exemplo, os Estados Unidos há séculos, que inclusive tem uma tabela, não é. Quebrou o pé no supermercado é tanto, na rua é tanto, é um sistema de reparação fantástico, aqui a gente está engatinhando, com resistência do Judiciário. Eu vejo muitos colegas falando: “A gente vai enriquecer advogado. Eu demoro 20 anos para ganhar o que ele quer ganhar em uma ação”.

E.P – E aí esquecem a vítima. [Risos]

C.J – “Querem acabar com a empresa. Ah, o que é isso, ser chamado de ladrão, já querer 500 mil. Que história é essa, quer enriquecer com uma causa?”. Tanto que há uma grande resistência do empresariado, salvo engano existe projeto já de lei tentando limitar o valor do dano moral. Só pode conceder até tanto. É claro que existem abusos. Mas como tudo o que é novo, todo o instituto que é novo, ele vai ter que se adequar a própria realidade. Tem gente que acha apenas que porque foi demitido por justa causa cabe dano moral. Não. Mas eu acho que sim, a gente tem que reparar nesse sentido, não é. O pai libanês sempre falou: “Tem que atingir pelo bolso”. Não tem outra, é só pelo bolso...

A.C – Está mais sensível, sobretudo do empresário.

C.J – Não é. Tem que atingir pelo bolso. E há uma certa resistência do Judiciário, dos juízes mais antigos, que nunca viram isso, vamos dizer, quando estavam atuando no primeiro grau, acham um exagero o juiz de primeiro grau conceder às vezes indenizações de 500 mil, 600 mil, não é. E você fica em um grande dilema, como reparar a dor moral? Alguém que ficou inválido, eu peguei um caso de um cidadão com 31 anos de idade, casado, dois filhos, ficar soterrado durante quatro horas por negligência da empresa que caiu um barranco. Eu coloco na minha sentença, ele pediu

650 mil, deveria ter pedido mais. Porque eu digo, imagina você ficar uma hora em um elevador escuro preso. Agora imagina você soterrado em Goianésia, lá no fim do mundo, aqui no Pará. O tribunal reformou, deu apenas 100 mil, não é. O tribunal reformou, disse que era um absurdo, uma empresa pequena, nesse sentido. O rapaz ficou inválido, ficou impotente, acabou o casamento dele, não é, sem vida sexual. Como é que você vai ver os filhos vendo um pai daquele jeito, era um ativo, aquele caboclo, daqueles bem fortes, nesse sentido. Eu acho...

A.C – E ele com certeza, coitado, não vai dar conta...

C.J – Acabado, acabado. Não mexe daqui para cá, do pescoço para baixo.

A.C – Uma morte em vida, não é.

C.J – Não é, por causa de uma negligência de uma empresa, imprudência nesse sentido. Então eu acho que sim, aí é reparatório. Agora, o que eu acho mesmo do processo, a gente tem que coletivizar o processo. Estou cada vez mais convicto que o processo ele tem que ser de grande demanda. Porque ele atinge uma...

E.P – Coletivizar no sentido de juntar demandas...

C.J – Coletivizar, isso. Associações, sindicatos, Ministério Público. Porque nós estamos já chegando a um ponto, vamos dizer, Rio e São Paulo já experimentam isso, Rio Grande do Sul, Minas, de total afogamento. De total afogamento, total afogamento, não é. Com esta nova competência e com o aumento de demandas, um maior esclarecimento da população, as demandas estão aumentando. E eu não posso mais ficar trabalhando com processo que envolva a Maria Joana.

E.P – Mas essa coletivização se daria...

C.J – Ações coletivas.

E.P – Ah, desde a partida.

C.J – Desde a partida. O Ministério Público, os sindicatos, as associações de funcionários, ou de empregadores, porque o empregador também pode acionar a Justiça do Trabalho sem nenhum problema. Porque a gente tem que...

E.P – Mas o senhor pensa doutor, teria que ter uma política, uma explicitação de uma política de que esse tipo de ação vai ser estimulada, vai ser, esse tipo de coisa, para as pessoas se darem conta de que podem recorrer por essa via, não é.

C.J – Existem milhões de mecanismos coletivos.

E.P – Pois é, isso que eu queria um pouco te ouvir.

C.J – Primeiro, você politiza o processo.

A.C – Você...

C.J – Politiza.

A.C – Politiza o processo.

C.J – Porque hoje querem dar aquela função do processo como se fosse quase um ser estéril. Porque o processo é o processo, aquela coisa limpa. Não. O processo sim é político. No bom sentido da palavra, não é, de fazer a conjugação de forças. Depois, você dá um impacto financeiro.

E.P – Muito maior.

C.J – Não é.

E.P – Assusta mesmo.

C.J – Assusta. Uma questão econômica, ou seja, ela é política, econômica e juridicamente importante. Então, eu vejo, grande demanda, determinada empresa não está pagando o salário a três meses dos seus funcionários. Aí vêm os 250 trabalhadores aqui na justiça. Aí eu tenho que marcar audiência pra cada um, fazer a instrução de cada um, dar a sentença de cada um, a empresa recorre de cada um, o tribunal analisa cada um, aí eu executo cada um. Vem o sindicato. Uma ação envolvendo 250, o juiz faz uma sentença, uma audiência, dá essa dimensão política do processo. É a saída, não é, isso já está sendo experimentado na Itália, isso já foi experimentado em Portugal, você criar maiores mecanismos.

E.P – Do ponto de vista jurídico o juiz não pode reunir essas ações não, não é?

C.J – Ele pode, mas vai ser a mesma confusão porque são individuais, às vezes são com advogados diversos...

E.P- Diferentes, e os valores são diferentes...

C.J – Não é. Os pedidos às vezes são diversos.

A.C – Ou seja, acaba sendo até pior.

C.J – Acaba tumultuando, pode tumultuar em vez de agilizar.

E.P – Pode ser mais complicado ainda.

C.J - Aqui nós temos uma parceria enorme com o Ministério Público do Trabalho. É uma coisa, assim, fantástica. Tivemos já vários pontos de atrito. Hoje não, é o nosso parceiro institucional. É isto, entra com tal ação, porque eu acho que se nós somos Estado, Estado tem que colaborar com Estado. Não vai dizer, “Ah, o juiz é parcial no Ministério Público”, como eu vejo muitos colegas juízes também falar. Não. Eu estou interagindo com um órgão do Estado também, que é o Ministério Público.

R.M – Deixa eu fazer uma pergunta baseada na minha absoluta ignorância. E o papel da Delegacia Regional do Trabalho, quer dizer, ela atua junto também nas denúncias ou não? Qual é o papel?

C.J – É uma coisa mais difícil. Primeiro, a precariedade do serviço público federal que todos nós conhecemos. Então, você tem um estado desses, gigantesco, vamos dizer, para 50 fiscais do trabalho. Depois, é ainda atrelado ao Executivo, ou seja, não tem uma certa liberdade de atuação, não é, diferentemente do Ministério Público, do Judiciário, há esse comprometimento. Há muita influência política partidária. Os delegados são nomeados conforme a conjugação política do momento.

E.P – Sei. Não tem concurso não, para delegado regional?

C.J – Para o delegado regional não. Nunca foi nomeado...

A.C – O ministro do trabalho aí tem uma posição absolutamente decisiva.

C.J – O ministro do Trabalho, total, absoluta...

E.P – Quer dizer, as indicações partem dos políticos regionais.

C.J – Eu me lembro, nos últimos 15 anos foi nomeado um delegado só que foi, até meu colega de faculdade, o professor Levy, mas ele ficou pouco tempo até arranjam uma indicação política.

A.C – Um nome.

C.J – Porque, vocês sabem, esses cargos todos são loteados, Companhia das Togas, DRT, é tudo loteado para cada partido daquela base de apoio daquele governo do momento. Então isso gera o que, a descontinuidade do trabalho, porque você não tem aquela racionalidade, aquela burocracia funcional. Vai mudando, tem os seus projetos políticos, a pessoa quer ser deputado federal, quer dizer, vai fazer aquilo nesse sentido.

R.M – E os fiscais?

C.J – E os fiscais são muito poucos, muito poucos para abranger uma região toda. A diversidade que eles têm que atuar é muito. Mas nós, já há uns três anos, nós estamos com uma parceria também muito boa na DRT. Fizemos o Fórum de Trabalho Escravo, o Fórum contra Trabalho Infantil, o Fórum contra...

E.P – Isso o tribunal?

C.J – Não, a associação. O tribunal...

A.C – A amatra.

E.P – A amatra junto com a DRT.

C.J – É, com a DRT.

A.C – E junto com o ministério também.

C.J – E com o Ministério Público do Trabalho.

A.C – A parceria que o senhor está falando o senhor está se referindo sempre à amatra e...

C.J – DRT.

A.C – No caso, o Ministério Público e as delegacias.

C.J – Depois o tribunal nomeou uma e aderiu ao fórum como instituição. Mas a negociação política foi feita pelas entidades, não é. Então, nós temos esse fórum. E nós tivemos uma delegada muito interessante, que é a Socorro Gomes. Está até agora como deputada federal dada à renúncia do Paulo Rocha. Socorro já é uma conhecida nossa há muito tempo, uma parceirona e deu total incremento, você tinha até sala lá na DRT. Então, fazia tudo com relação a isso. E na DRT tem aquela escolha, a escolha tem que ser mais macro. Elas têm que ser políticas mesmo, governamental, de trabalho, de emprego. Não dá para você trabalhar pontualmente. O que falta ainda muito na DRT é fazer a nossa interligação, vamos dizer, em termos informáticos, a gente saber o que está acontecendo um com o outro. Mas politicamente está muito bem sedimentado.

A.C – Agora, isso é um trabalho, digamos, de cada região, não é, de cada amatra que tece esse tipo de contatos.

C.J – É verdade.

A.C – E uma coisa também que eu estava pensando enquanto o senhor estava falando, porque essa, vamos dizer, essa proposição, não é, de coletivização do processo, que eu até entendo que seja alguma coisa desejada pelos juízes do trabalho como um todo, não é, que evidentemente percebem como isso facilita e como isso redimensiona. Agora, eu fico pensando, isso realmente só será possível na medida, pelo menos, que uma efetiva parceria com o Ministério Público do Trabalho for feita, não é. Porque quem tem a possibilidade de ter poder de iniciativa é o Ministério Público.

C.J – Os sindicatos e as associações. O Sindicato também pode vim.

A.C – O sindicato também?

C.J – Pode, pode.

A.C – Mas aí fica difícil dos juízes, quer dizer, o ministério poderia também ser pensado como um intermediador em relação aos sindicatos?

C.J – Pode, porque todas essas competências elas são concorrentes. Pode vir a associação, qual é a diferença? A associação só representa os seus associados, o sindicato toda a categoria e o Ministério Público toda a coletividade.

E.P – A sociedade.

A.C – Toda a coletividade.

C.J – Enquanto o sindicato representa toda a categoria, é dos farmacêuticos, é dos farmacêuticos. Então, em grau, vamos dizer, em termos de abrangência, o Ministério Público é muito mais interessante. Ainda mais pela experiência que nós temos aqui, porque nós somos pioneiros, do dano moral coletivo. O ressarcimento à sociedade daquela atitude empresarial que lesou toda a coletividade.

A.C – Agora, também estou falando interessante isso que o senhor está falando, de a gente estar pensando associações com esse poder de representação coletiva, até para a gente pensar formas de organização. Quer dizer, porque isso objetivamente, estou pensando aqui alto aproveitando a oportunidade, isso conduz a uma pluralidade de formas de representação.

C.J – É verdade. E eu acho que nós temos duas resistências. Além de uma resistência cultural jurídica, nós temos uma resistência da classe dos advogados, eu me lembro quando eu advogava, porque você vai tirar mercado de trabalho, correto?

E.P – Melhor 50 ações do que uma só.

C.J – É melhor eu pegar 50, aqui no meu escritório que eu posso pegar, do que eu pegar uma que seja pelo sindicato, geralmente são pessoas com contatos. Ministério Público então, nem se fala, não vai ter honorários. E uma resistência dos juízes. Pelo menos é o que eu noto aqui da minha região. Porque como aqui 30%, quase, das demandas é o trabalhador que vem sozinho, é o chamado jus postulante, o direito de postular, eu sinto que alguns colegas acham mais fácil. Tipo assim, se entrar advogado complica, está entendendo, É mais fácil eu fazer um acordo com uma pessoa leiga...

E.P – Com um empregado que chega e vai...

C.J – Isso também eu vejo para o empregador, vejo para os dois lados.

E.P – Claro, porque no caso de ser coletiva seria impossível, teria que ter um advogado.

A.C – Teria sempre que ter um advogado.

C.J – Dada a especialidade da questão, da demanda, pelo fator econômico, político e jurídico.

A.C – E mesmo porque as próprias associações e sindicatos também, em princípio, teriam um...

C.J – Que assumir esse ônus.

A.C – Teriam que assumir...

C.J – Fazer assistência jurídica, que ninguém quer, pagar advogado, estruturar. Então eu vejo uma resistência cultural, as pessoas querem vir direto, tem ainda a desconfiança

com sindicatos, o Ministério Público do Trabalho ainda é um ser muito desconhecido para a grande maioria da população, especialmente do interior. Eu vejo mais esses dois fatores, a reserva de mercado dos advogados e a resistência do próprio Judiciário, que prefere trabalhar a questão de forma individual, aquele sem advogado, que é mais fácil, acha menos complicada, menos tumultuada a audiência.

E.P – Doutor, por que é que a Delegacia Regional é tão fundamental nesse processo?

C.J – Porque ela é fiscalizadora, ela é fiscalizadora. Enquanto o Ministério Público do Trabalho ele é propositivo, ele aciona...

E.P – Ela é que na verdade detecta pela fiscalização.

C.J – O Judiciário apenas julga, eu não tenho a ação pré, eu tenho só o pós, infelizmente. Mas isso está mudando, nós estamos já com as ações de obrigação de não fazer, para evitar que o mal ocorra. Ou de fazer, mas reparar tudo isso...

E.P – Ou seja, vão ter o poder do Ministério Público. [Risos]

C.J – Não é, é um barato. Ou seja, o Ministério Público já está entrando com a obrigação de fazer ou não fazer, deixe de fazer isso, faça isso para evitar, dê equipamento de proteção individual para o trabalhador para evitar. Isso são ações interessantíssimas. E a Delegacia ela é fiscalizadora, ou seja, ela apura por denúncias às vezes por iniciativa aqui da justiça, que a gente manda, do Ministério Público, de qualquer cidadão, qualquer entidade, qualquer cidadão denuncia, eles vão lá e fiscalizam. Dessa fiscalização vem uma autuação ou não. Uma multa e depois é uma execução.

E.P – Mas ela também pode devolver a informação para a justiça...

C.J – Pode.

E.P – Para a justiça envie para o Ministério Público.

C.J – Eles fazem, geralmente encaminham para o Ministério Público e o Ministério Público entra com a ação. Chega lá na empresa, estou vendo que os trabalhadores estão sem a carteira anotada...

E.P – Quer dizer, pode haver um movimento, o Ministério Público pede que a Delegacia Regional vá fazer uma fiscalização. E pode haver o inverso.

C.J – Pode. É comum, inclusive, a gente fazer o acordo nessas chamadas ações coletivas em que a empresa, por exemplo, a empresa se obriga a trocar a máscara do trabalhador a cada dois meses. Quem trabalha em área insalubre. Aí tem uma cláusula, inclusive, a DRT, a Delegacia Regional do Trabalho irá periodicamente verificar. Porque ela verificando que não estão trocando as máscaras, ela fala para o Ministério Público, o Ministério Público vem para a gente, a gente aplica a multa, porque já está no acordo.

E.P – Ah, então é uma operação triangular fundamental.

A.C – E de certa forma...

C.J – É muito bom mesmo.

A.C – E eu também já ouvi, pelo menos uma história de um juiz, no sentido, é claro...

C.J – Vocês não querem uma água, mais nada não?

E.P – Eu já tenho uma água, não sei se vocês querem.

A.C – Eu estou bem, agora acho que talvez fosse bom para o senhor porque o senhor está falando mais do que todo mundo.

E.P – Eu não toquei nesse, pode tomar. O senhor está falando muito mais.

A.C – E a história desse juiz era de certa forma que, ele próprio, evidentemente com cuidados devidos, ele próprio foi um agente no sentido de que a delegacia fosse fazer fiscalização. Na medida que ele recebia muitas causas individuais e que ficou evidente que não era, como o senhor está dizendo João, Maria e José, que era todo mundo, então a partir de João, Maria e José ele...

E.P – Acionou a delegacia.

A.C – Aciona a delegacia, vai, e quando volta, volta não só com todo mundo para aquele tipo de reclamação, como com outras, não é, que ele...

C.J – É uma situação muito difícil, não é, porque podem te acusar de imparcialidade. Eu já vivi isso.

A.C – É, eu acho que esse juiz também viveu.

C.J – Mas eu converso com outros, vamos dizer, para quem tem o exercício do magistério, que é uma grande válvula de escape, porque a própria lei orgânica da magistratura da justiça só tem uma possibilidade de criticar decisões judiciais, escrevendo livro ou dando aula. Então eu fico totalmente livre. [Risos]

E.P – [Risos] Nunca tinha pensado nisso. Olha só...

C.J – O que! Entendeu?

E.P – É verdade.

C.J – Na lei orgânica da magistratura nos deveres do juiz, diz assim: o juiz não pode se manifestar publicamente sobre o processo seu ou de outro pendente de julgamento, não pode fazer nenhum juízo depreciativo, não pode lançar manifestações nem de regozijo nem de desaprovação, salvo em obras acadêmicas e no exercício do magistério.

A.C – Que é a mesma coisa, não é, obras acadêmicas e exercício...

C.J – Livros e exercício do magistério.

A.C – Em sala e nos livros.

C.J – Então, você tem como dizer. Aí pelo, como tu es professor, tu es chamado à mesa redonda, tu es chamado aquilo, aquilo ali.

E.P – Ali, ali você vai.

C.J – Aí você pode instigar as pessoas sem ser diretamente. Com o Ministério Público, eu confesso a vocês, que eu não tenho essa preocupação. Eu verifico, ou sei, às vezes até em um restaurante alguém me diz: “Olha Zahlouth, está acontecendo isso, isso e isso com tal empresa...”, eu acho que o Ministério Público do Trabalho não tem esse problema, eu ligo para alguém, procurador amigo meu, descubro e digo: “Fulano, está acontecendo isso, me passaram esse bizú, investiga”.

E.P – Vai atrás.

A.C – Certo.

C.J – Agora, com os demais, por exemplo, sindicatos, já que o Ministério Público do Trabalho não...

A.C – (...) Certo.

C.J – Agora, com os demais, por exemplo, os sindicatos, já que o Ministério Público do Trabalho não atua no interior, só em Belém, agora que eles vão ter os escritórios de Macapá, Santarém e Marabá, você tem que contar com as entidades sindicais. Aí a relação fica mais difícil. É uma entidade privada, política...

A.C – Extremamente mais politizada, claro.

C.J – Então, você tem que ter um certo cuidado para depois a parte contrária não acusar você de imparcialidade, porque o sistema brasileiro...

E.P – De uma parcialidade antecipada, não é.

C.J – O sistema judicial, ele vigora o princípio da inércia. É uma coisa, é uma coisa assim que em outros sistemas não existe. O juiz pode tomar a iniciativa.

A.C – Agora, realmente, também em relação à questão de, vamos dizer, um estímulo à fiscalização, aí também, de certa forma também, fica mais tranquilo.

C.J – Claro, qualquer processo você pode comunicar para a DRT. Isso aí não tem nenhum problema. Inclusive tem um artigo na lei que diz, o juiz ao verificar encaminhará de ofício...

A.C – Não, eu estou falando isso porque como o senhor estava dizendo da importância dessa coletivização dos processos, eu de certa forma estava enxergando nessa forma...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Continuando, quer dizer, eu estava enxergando nessa possibilidade de, vamos dizer, diante de algumas demandas individuais o próprio juiz poder ele mesmo atuar,

estimulando uma coletivização, não é. Quer dizer, quer via, principalmente quer via Ministério Público, mas via fiscais da delegacia. Quer dizer, ele mesmo se tornar um agente. Quer dizer, é claro que o juiz não é, e a Justiça do Trabalho não são propositivas, mas há uma certa margem de manobra.

C.J – Pode ser orientadora.

A.C – Pode ser orientadora como o senhor está dizendo, não é.

C.J – Porque o que acontece no dia-a-dia, pelo menos comigo, quando eu verifico, um cidadão chega lá sem advogado, eu vejo que é uma questão complexa, eu oriento a ele procurar o seu sindicato. Que muito melhor você desistir dessa reclamação, procure o seu sindicato, às vezes até forneço, quando o está disponível naquele tumulto que é a sala de audiência, aquela correria, o endereço do sindicato. Mas há uma prevenção deles do pagamento de honorários advocatícios. Muitos dizem: “Não, eu quero ir para a justiça porque ela é de graça”. E eu brinco, honorários advocatícios é igual faculdade, escola, é investimento, não é despesa, não é. Você nunca vai dizer, colocar o filho nessa escola, eu estou pagando, vamos dizer, 500 reais por mês, eu não estou fazendo uma despesa, estou fazendo um investimento. A mesma coisa com o advogado, você tem que ter. E depois é um mito, na verdade, essa questão do jus postulante. Ele só ocorre nas primeiras audiências. Eu tenho uma estatística na minha vara, quando o processo já está em execução, ou seja, quando não foi pago, 3% só dos processos tramitam sem advogado. Aí eles correm e procuram advogado, pode sabem que a coisa começa a complicar mais. Então, eu tenho uma posição, até meio desconfortável aqui no tribunal, que o tribunal entende majoritariamente de forma diversa, que deve acabar a possibilidade de o cidadão recorrer à justiça sem advogado. Para mim isso é um absurdo, isso é uma desigualdade tremenda. Hoje o processo do trabalho ele virou muito técnico, são questões difíceis. Só nesta meia hora de conversa nós já falamos de uns 10 tipos de ação extremamente complexas, dano moral, acidente de trabalho... Então é uma injustiça, é uma injustiça você, como é que ele vai contestar uma perícia, é uma ilusão, é um acesso à justiça torto, um acesso à justiça torto. A Ordem dos Advogados aqui do Brasil fez uma proposição para acabar pelo menos nos grandes centros, Belém, Santarém e Marabá. O tribunal rejeitou. Eu me manifestei favorável.

A.C – Mas aí seria fundamental ter um defensor, não é. Seria fundamental.

E.P – A defensoria seria fundamental.

C.J – Sindicatos, as assistências jurídicas das faculdades.

A.C – Certo. Eles deveriam.

C.J - Eu encaminho, vá para a faculdade tal, faculdade tal, a OAB tem um escritório de assistência gratuita.

A.C – Ah, está certo. Quer dizer, a própria defensoria pública, vamos dizer...

C.J – A defensoria pública aqui não atua na Justiça do Trabalho.

A.C – Mas ela poderia atuar, então?

C.J – Poderia. Aqui a gente encaminha ou para sindicatos ou para faculdades de Direito, que têm aqueles escritórios.

E.P – Escritório modelo.

A.C – O que eu estou perguntando inclusive para o senhor é pergunta leiga, a defensoria pública não atua, mas não atua porque não atua, e não porque não possa, porque esteja vedada.

C.J – Não, porque eles têm um entendimento que a defensoria pública é para atuar no Tribunal de Justiça, não na Justiça do Trabalho.

E.P – Não, ela é paga pelo estado, não. É complicado.

C.J – É paga pelo estado. Como é estadual, ela não atuaria no âmbito federal.

A.C – Ah tá. E aí, no caso...

E.P – Teria que se criar uma Defensoria Pública federal.

C.J – Que já existe uma Defensoria Pública da União. Mas nem defensor tem, ainda falta ter concurso e tudo.

A.C – Sei, quer dizer, então, em princípio...

C.J – Está engatinhando.

E.P – Então é alguma coisa no horizonte, não é.

C.J – Espera-se.

E.P – Espera-se.

C.J – O juiz Vicente, o nosso juiz que hoje é o decano, o juiz mais antigo em atividade, ele é um defensor da Defensoria Pública da União para instrumentalizar o trabalhador nesse sentido...

E.P – O sobrenome dele...

C.J – Vicente Fonseca.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

C.J – Vicente Fonseca.

E.P – Bom, em vários momentos aí o TRT apareceu como ator, não é. Como é que é, o senhor elogiou a relação com o MP, como é que é a relação dos juízes com o TRT? Como é que o senhor avalia isso, percebe diferenças no decorrer da história da sua carreira...

R.M – E, estendendo um pouco, ele como presidente da amatra 8, como é que é essa relação?

C.J – É difícil, está terminando agora em dezembro. Eu estou contando os dias...[Risos]

E.P – Pois, eu já estou provocando porque eu sei que vocês são uma pedra no sapato...
[Risos]

C.J – Estou contando os dias. [Risos] Olha, houve uma mudança muito grande, não é. Quando eu entrei o tribunal era muito pequeno, em 93 era muito pequeno. E hoje...

E.P – Quantos juízes mais ou menos? Uma média.

C.J – Você tinha em Belém, quando eu entrei, 10 varas, 15 juízes no tribunal, e mais umas 15 varas fora de Belém. Era um tribunal muito pequeno. A partir de 94 deu um boom, o tribunal foi para 23 juízes. Conseguimos mais varas. Inauguramos mais seis varas em Belém, e vamos ter até o final do ano que vem ao todo 45 varas.

R.M – Tem inclusive as varas itinerantes.

C.J – É, infelizmente está desativada por uma série de circunstâncias, que é uma grande coisa.

A.C – Até 2006 vocês estão calculando quantas varas?

E.P – 45 varas.

A.C – 45?

C.J – Em 2006 nós vamos instalar, vamos ter 45 varas...

E.P – No total, Belém e interior.

C.J – No total, Belém, interior e Macapá. Então, aqui no tribunal...

A.C – Mas é um pulo, não é , porque de 25 para 45 é mais 20.

C.J – Fantástico, não é. Você imagina. Conseguimos na reforma de 94, naquela lei grandona que teve, um boom. E agora conseguimos mais 10 graças ao nosso trabalho, isso a Anamatra foi fantástica, a gente tinha que estar lá em Brasília toda semana, do binômio trabalho escravo e arrecadação. Aqui é uma região carregada, muito para União. Imposto de Renda, INSS...

A.C – Então foi essa a argumentação para o crescimento. Porque é isso que eu queria entender, não é.

C.J – E é uma coisa muito difícil você, vamos dizer, para o juiz, que não está nos bastidores, ele diz assim: “Mas eu cumpro uma função social”. Aí eu digo: “Meu querido, mas não dá para trabalhar...”, e não é com o governo Lula, é com qualquer governo, eu já acompanho, há 10 anos que eu estou em amatra, o perfil é econômico. Há excesso de arrecadação, eu posso te dar, a questão não é social. Então nós conseguimos

comprovar, aqui é uma região, vamos dizer, superavitária. Por exemplo, a minha vara, o que eu arrecado paga os meus funcionários e sobra. O que eu arrecado para a União paga os funcionários e sobra. E foi o que nós conseguimos negociar, com a participação de uma grande parceira nossa, que é a senadora Ana Júlia Carepa.

A.C – Como é o nome dela?

C.J – Ana Júlia Carepa.

A.C – Ana Júlia Carepa.

C.J – Carepa. Aqui é do PT do Pará. É uma grande parceira, e conseguiu, foi relatora do projeto, conseguimos que ela fosse relatora lá no Senado, mesmo ela sendo suplente da CCJ, ela resolveu assumir nesse sentido. Conseguimos mais 10 varas dado o superávit e por essa tônica do trabalho escravo. Graças a participação aí do ministro Fausto, Francisco Fausto do TST.

A.C – O ministro Francisco Fausto.

C.J – Se não fosse o ministro Francisco Fausto, que dava esse apoio mesmo, a coisa não teria andado, nessa tônica do trabalho escravo.

E.P – Na verdade o argumento do número de demandas, e tal, isso não funciona?

C.J – Não foi relevante. Não foi. O número de demanda, se você está levando justiça ao interior, esse argumento, é o que eu digo, é para o público interno. As negociações em Brasília elas se dão na questão econômica.

A.C – Ou seja, são superavitários e tem questões, digamos...

E.P – Importantes.

A.C – Que inclusive internacionalmente visíveis, ou seja, que tem uma dimensão política.

E.P – Por causa do trabalho escravo.

C.J – Eu lhe dou uma vara, você arrecada para mim, eu ainda digo que sou bonzinho, que estou levando justiça a todos. Qual é o político que não quer isso?

E.P – Claro.

A.C – E está levando uma imagem internacional favorável, de combate à alguma coisa que está sendo colocado na linha de frente, não é.

C.J – É verdade. Eu me lembro que a gente, fomos um dos primeiros a defender a competência da Justiça do Trabalho para arrecadar INSS. Eu apanhei muito. “Eu não sou arrecadador. Vai desvirtuar a Justiça do Trabalho”. Eu disse: “Gente, você precisa ter bala”.

A.C – Quando o senhor está dizendo, é o senhor amatra...

C.J – Não, eu como juiz mesmo. Como juiz. “A gente precisa ter bala, vocês não imaginam”. Talvez porque eu seja de uma família de políticos, eu já vi como funciona isso, eu sei, não adianta você ficar nesse processo”.

E.P – Quem era político na família, um parêntese?

C.J – Jader Barbalho, infelizmente é... [Risos]

E.P – Porque o senhor falou só do pai e mãe comerciante, de repente apareceu esse meio político... [Risos]

C.J – Pulou isso, não é. A mulher dele, a mulher dele é minha prima, que agora é vereadora, é Alcione [INAUDÍVEL]. Estão separados, mas ele casou com uma outra prima minha. Ele gosta da família.

E.P – Ele gosta. [Risos]

A.C – Ele gosta dessa família, é verdade.

C.J – Ele gosta. [Risos] E é uma coisa muito difícil para eu trabalhar com isso, porque eu tive que romper, já desde a época de estagiário, não é. Então, tudo estava encaminhando para um determinado sentido, e aí eu tive que romper, me filiei ao PT à época e foi aquele escândalo de família. Imagina, não é. E aí eu tive que me desfiliar, porque quando você ingressa na magistratura você não pode, infelizmente, ficar filiado a um partido político, não é.

A.C – É, eu tinha imaginado isso quando o senhor falou, atuei no DCE, fiquei [INAUDÍVEL], estava trabalhando nos sindicatos. Eu falei assim: “Deve ter se filiado ao partido, ao PT”. Mas...

C.J – Tinha que ser. Tinha o mensalão correto. É mais um motivo para eu vir para a Justiça do Trabalho, que tinha que dar o aporte mensal, não é. [Risos] Sim, com relação aqui à justiça, não é, então cresceu muito.

E.P – A relação com o TRT.

C.J – É uma situação difícil porque a nossa região é uma região atípica. Ela tem muitos juízes no tribunal para pouca demanda. Você tem 23 juízes no tribunal para 8000 processos por ano, e todos os 23, enquanto você tem o primeiro grau, vamos dizer, antes das 10 varas eram 35. Você imagina a proporção, 35 juízes no tribunal, 23, aliás, juízes no tribunal, para 35 juízes titulares.

A.C – É, uma completa desproporção.

C.J – Completa desproporção. E o primeiro grau sobrecarregado. 3000, 3000 e poucos processos por mês nas varas de maior demanda. Macapá...

E.P – 8000 era por ano, não é, o tribunal.

C.J – Por ano para os 23 juízes, enquanto, vamos dizer, Macapá, por exemplo...

A.C – Tinha 3000 por mês, que o senhor está dizendo.

C.J – É, aqui em Belém, por exemplo, já chegou a isso. [Ananindeua](#), uma outra zona, Abaetetuba, onde eu fui juiz, que lá está o projeto Albrás, Alunorte, é complicadíssimo. Esses grandes projetos da Amazônia trazem muitos problemas. Macapá, quase 5000 processos por ano. Então, você tem isso. Quando você tem mais gente o núcleo do poder ele começa a se transformar. Quando houve a extinção dos juízes classistas, aqui, em 1999, o TST queria cortar a vaga aqui do tribunal, oito vagas, que viu que não tem demanda, não é. Cada juiz no tribunal recebe cerca de 25 a 30 processos por mês, ou seja, é o que eu faço em um dia de audiência. Aí nós tivemos que fazer uma grande batalha jurídica e foi muito difícil convencer, porque quando você mostra número, vê que não tem demanda. Aí foi realmente, puramente político. Tivemos que nos pegar com A, B, que cargo de magistratura não se perde, porque tem que pensar no futuro...

E.P – Para segurar as vagas dos classistas.

C.J – E também até uma questão de carreira, para você chegar mais cedo ao tribunal.

A.C – E a idéia é, no caso, aumentar a base então. O trabalho é de aumentar a base.

C.J – [Risos] É isso mesmo, porque aí fica nesse sentido. Então a relação no tribunal é essa, muito complicada, porque eles são muitos, e com pouca coisa, que eu acho, para

fazer, tem mais tempo de se articular do que a gente. [Risos] Não é, tem mais tempo de se articular. E houve aqui no tribunal, apesar de eu ter sido um grande defensor que as vagas dos classistas tinham que reverter para a carreira, briguei aqui no tribunal que fossem feitas as nomeações de imediato, houve uma grande mudança no tribunal. Aquilo que você mais ou menos sabia o que poderia acontecer, você imagina, você tem 15, de repente sobe oito, ou seja, mais da metade. Muda completamente o panorama político do tribunal. E isto se acirrou mais a partir do momento que as associações de classe passaram a ter um papel muito político. Passaram de ser promotoras de festas, que são muito boas, eu adoro uma festa, dar cesta de café da manhã, e realmente fazer a sua participação política, criticando, querendo saber o que é orçamento, porque você nomeou tal pessoa, porque o processo tal foi distribuído tal...

E.P – Onde o senhor localiza isso no tempo, mais ou menos?

C.J – Isso aconteceu no nosso tribunal, basicamente, a partir do ano 2000, não é.

E.P – Quer dizer, é nesse momento que a amatra fica mais...

C.J – Eu acho, eu acho.

E.P – Ativa em termos de um, de dialogar com o tribunal duramente.

C.J – Tem os classistas, vem a questão financeira, passa-se a não ter mais receio de discutir, “Olha, eu estou devendo muito pouco. Eu sou um agente político, não é. Eu preciso ganhar bem. Qual é a função do Estado de remunerar a sua magistratura. Pára com isso”. Íamos na imprensa, mostrava o meu contra-cheque, eu me lembro. “Quanto é que vocês acham que eu ganho?”. Mostrava, não é. Começa a ter isso. E o tribunal ganha outra feição porque muita gente sobe. Muita gente sobe, significa mais concurso, muita gente vem ser juiz substituto, muita gente é promovida para titular, ou seja, é uma reviravolta. Porque aqui sempre é em cadeia, não é. Sempre é em cadeia.

A.C – Certo, 99 e 2000 é um ponto de inflexão, então.

C.J – É, nesse sentido, naquela briga de classista, eu acho que realmente houve uma união em torno disso. Hoje a relação com o tribunal ela é muito difícil. Ela é muito difícil porque como um tribunal novo, vamos colocar assim em termos de sua composição, as forças políticas ainda estão se ajustando. Quem vai dar a supremacia. E eu digo também força política até mesmo jurídica. Qual é a orientação jurídica, doutrinária, jurisprudencial que o tribunal vai ter? Não se sabe. Cada um decide de um jeito. Antigamente você tinha aqui no tribunal uma linha ideológica. Você sabia que o processo tal dificilmente ia ser reformado. Que o processo tal tranquilamente ia ser reformado. Hoje você não sabe.

E.P – Hoje você não tem certeza nenhuma.

C.J – Porque com essa mudança total, isso gera uma instabilidade, os advogados até comentam.

E.P – Ou seja, você tem então desembargadores bem jovens.

C.J – Tem, jovíssimos. Gente da minha idade. Teve gente que subiu ao tribunal com 10 anos de carreira.

A.C – É verdade.

C.J – Isso é mínimo, mínimo, mínimo.

E.P – É uma mexida muito grande.

C.J – Agora vai dar um estanque.

E.P – Uma parada.

C.J – E se passar os 75, que vai passar, infelizmente, aí que vão ficar mais tempo. Porque o tribunal hoje está mais. Então, essa aglutinação de forças já está ocorrendo. E ela passa necessariamente pela tomada das amstras. Os juízes do tribunal já sentiram que tendo uma amatra hostil politicamente, a sua vida será complicada, não é. [Risos]

E.P – E quando fala em tomada das amstras...

R.M – Pois é.

E.P – Como é que politicamente, pois é, como é que politicamente os tribunais fazem isso?

C.J – Primeiro, com alguns membros do tribunal, alguns juízes do tribunal, não é o tribunal.

E.P – É evidente.

C.J – Primeiro, eu vejo um discurso da desqualificação de quem está.

A.C – Na amatra.

C.J – Na amatra, não é, quer profissional, quer pessoal. Eu tenho mais cuidado com a sentença de quem é da amatra, eu critico mais, eu elogio mais quem eu acho... Isso vai ser tudo publicado? Não, não é. [Risos]

E.P – Não necessariamente publicado.

A.C – Mas tudo o que for publicado passará pela sua mão. Então não se preocupe.

C.J – Está ótimo. Porque isso pode dar até demissão. [Risos]

E.P – E quando desejar falar em off, faça isso, que a gente desliga.

C.J – Não, tudo bem. Então, eu sinto, não é, quem não é do grupo tem mais atenção nas suas sentenças, há mais críticas, há mais intervenção da corregedoria naquele grupo chamado “hostil”, enquanto que os outros, que estão mais próximos, recebem melhor tratamento, suas sentenças são elogiadas, publicadas no site do tribunal, não é, assessoria de comunicação do tribunal manda para a imprensa para publicar. “Olha, o José da Silva publicou uma sentença lindíssima, não é, maravilhosa, todo mundo repercutiu”. E isso passa de fomentar, na verdade, grupos de oposição, partindo dessa premissa da desqualificação pessoal, política e profissional, para tomar a amatra, porque isso faz parte do projeto político desse grupo do tribunal que quer assumir o tribunal. E sabe que com uma amatra, pode lhe dar muito problema.

A.C – Está certo. Agora...

R.M – Quer dizer, o próprio fortalecimento da amatra, não é, gera essa ameaça.

C.J – Sim. É verdade.

A.C – Que ela passa a ser um lugar importante.

C.J – Tanto que uma vez em Brasília, a gente conversando lá na Anamatra, até 10 anos, oito anos atrás não tinha chapa na amatra, geralmente era uma chapa de consenso.

E.P – Passou a ter, não é.

C.J – Hoje são, salvo regiões muito, muito, muito pequenas, você nem tem como formar duas chapas, a maioria disputa, disputa mesmo. E as disputas são ideológicas, não é. Porque as grandes bandeiras são as grandes bandeiras. Era igual quando eu era da

universidade na minha época, meia passagem, restaurante universitário, todo mundo [INAUDÍVEL].

A.C – É a favor disso.

C.J – Como [INAUDÍVEL], era essa. A disputa é ideológica mesmo. O que é que eu penso da magistratura? O que é que eu estou aqui para servir? Tanto, por exemplo, aqui nós fazemos um acompanhamento de ações contra trabalho escravo.

A.C – Gostaria muito que o senhor falasse disso.

C.J – E eu fiz uma propaganda, fui para a imprensa dizendo: “A amatra tem interesse sim que a sentença que condenou um senador da República, chamado João Ribeiro, que agora está no PL de Tocantins, seja mantida”. Foi uma sentença corajosa da juíza que condenou ele em dano moral...

E.P – Perdeu no tribunal?

C.J – Não. No dia do julgamento...

E.P – Criou constrangimento.

C.J – No dia do julgamento o relator, eu fui assistir, disse: “Está aí a amatra, que fez propaganda, convidou todo mundo, porque é amiguinha do Ministério Público”. Citou o meu nome especificamente, no meio da sessão, todo mundo ouvindo.

E.P – Mas acabou perdendo, esse relator?

C.J – Está empatado ainda.

E.P – Ah, está empatado.

C.J – Hoje ia ser julgado. Eu estou esperando o resultado. Estava empatado, foi transferido o processo.

A.C – Agora, se por um lado é ruim isso, por outro lado é bom, não é. Porque essa é a função que, no caso, o senhor e a amatra estavam querendo tomar.

C.J – Claro. É igual, por exemplo, um colega nosso lá deu, por exemplo, eu acho que o seguinte, como juiz eu não posso me manifestar sobre uma decisão de um colega. Eu posso ter o meu íntimo dela, como todos podem ter de mim. Agora, como entidade eu tenho. Vamos dizer, um colega deu uma sentença bloqueando os bens de um grupo de fazendeiros muito forte, que já tinha sido condenado quatro vezes pela DRT. Uma juíza aqui deu uma liminar suspendendo tudo. Nós fomos para a imprensa e criticamos. Tudo de uma forma respeitosa, não é, acreditando no devido processo legal nós esperamos que seja reformada, não é. Isso incomoda, isso é muito complicado, isso...

E.P – Aí no caso, a juíza do TRT?

C.J – Do tribunal, do tribunal. Que veio da OAB. Que é uma outra coisa que a gente vai conseguir acabar.

A.C – O senhor acha que isso não é bom?

C.J – De maneira nenhuma. De maneira nenhuma. Eu nunca achei, mesmo na época de advogado, que podiam dizem que agora eu tinha mudado até de posicionamento...
[Risos]

E.P – De lugar, não é.

C.J – Não, eu sempre achei, quem quer ser juiz faça concurso, ou pelo menos, nós íamos, a Anamatra promoveu, nos fomos à Espanha, lá gente da advocacia pode ingressar na magistratura. Mas começa como todos nós. Vai para o interior, vai se removendo de tal a tal. Aqui já chegam direto no tribunal, vitalícios a partir da posse, ou seja, só sai do cargo com sentença judicial transitada e julgada para fazer o que quiser da sua vida, não é. Então, aqui a nossa relação ela está difícil, mas eu acredito que há esperança.

E.P – Agora, na sua, quando o senhor falou: “Conversando na Anamatra...”, o senhor acha que tem, essa situação está se reproduzindo um pouco em outros lugares do Brasil?

C.J – Eu tenho essa notícia de alguns tribunais que tiveram essa mudança brutal...

E.P – É, porque isso aconteceu em outros lugares.

C.J – Todos. Imagina um tribunal grande como o do Rio, por exemplo, São Paulo. Houve uma reviravolta.

E.P – Claro. As vagas dos classistas, não é.

C.J – Inclusive os ministros do Tribunal Superior do Trabalho diziam: “Vamos prover essas vagas devagar, vai convocando as pessoas, vendo quem são, quem dá para a coisa ou não dá”.

A.C – É, porque é um número muito grande mesmo realmente, que é questão... Agora, outra coisa que eu...

C.J – Mas eu acho, se a senhora me permite...

A.C – Perfeito.

C.J – Eu acho que a grande virtude disso é que as coisas estão mais claras.

A.C – Certo.

C.J – Para aquele juiz, vamos dizer, médio, aquele que vem, faz a sua audiência e vai embora, mas eu acho que a maioria ela já percebe isso. Esses grupos, essas formações, o que acontece. Desmistifica até o Judiciário, porque nós somos seres humanos. Quem vai ser promovido é quem é do meu grupo, quem tem que me dar mais apoio do tribunal, etc, etc. As coisas ficam hoje mais claras, com o acesso à informação, internet, a publicidade dos atos, todos os atos, resoluções, portarias tem que ser publicados. Diário Oficial, a lei de processo administrativo, que hoje você pode acompanhar com muito mais tranquilidade. Antigamente você nem sabia do que estava ocorrendo em termos administrativos. O orçamento público, hoje a gente tem acesso ao [CA], sabe onde o tribunal está gastando. Então... [Risos]

A.C – Certo.

R.M – E agora vocês também estão cobrando critérios objetivos no que diz respeito à promoção.

C.J – É verdade. Sempre foi uma briga nossa. Nós chegamos a preparar aqui um documento, porque todo o ano nós fazemos um encontro regional, às vezes duas vezes por ano, a questão está tão complicada. E nós chegamos a preparar uma proposta ao tribunal de critérios objetivos. É uma coisa muito difícil, não é, você avaliar merecimento por critérios objetivos. Mas você tem que ter parâmetros. Porque antigamente era por livre escolha, conforme o meu critério, eu gostava de você, não gostava de você. Não vou votar no Zahlouth porque o Zahlouth é gordo, gosto de gente que é assim, e por aí. Sem declarar, o que é pior. Por mais que o sistema hoje não seja perfeito, o tribunal acabou de promover, acho que utilizou critérios equivocados em alguns casos, mas foi um passo. Acaba voto secreto. O cara tem que dizer lá, porque é que eu estou me colocando no outro e não você, não é. A coisa se torna mais pública. E esse era o grande temor dos tribunais com o Conselho Nacional de Justiça, o chamado controle externo.

A.C – O que é que o senhor acha disso?

C.J – Totalmente favorável.

A.C – Totalmente favorável.

C.J – Na época da Anamatra eu fiz parte de uma comissão que preparou o projeto do Conselho Nacional de Justiça, eu fui designado pelo Grijalbo, eu e alguns colegas, Paulo Schmidt, que eu me lembro bem, um outro de Manaus, fizemos a comparação com os sistemas francês, italiano, espanhol, português. A Anamatra apanhou muito, apanhou muito. Foi a única acho que entidade que levantou a voz dizendo: “Sim, nós queremos um conselho que faça a gestão administrativa, financeira, orçamentária dos tribunais, porque do jeito que está, não está”. Apanhou-se muito e era muito difícil aqui na sua base você argumentar. “O cara vai querer se meter na minha sentença. A Anamatra está entregando o ouro”. Aí depois que veio a AJUFE, a Associação dos Juizes Federais, e a AMB, a associação maior, não é, que congrega todos os juizes, e nunca aceitou, tanto que ingressou com a ação direta de inconstitucionalidade e perdeu. Todas essas nossas, vocês podem ver, todas essas nossas grandes conquistas estão vindo do conselho. Nepotismo, voto aberto fundamentado, participação da Anamatra no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lá do TST, participação em comissões de análise, de tudo. Ou seja...

A.C – O senhor...

C.J – O chamado controle externo é que está fazendo a lição de casa que nós não fizemos. [Riso]

A.C – O senhor, essa, vamos dizer, essa observação que se faz, não à existência do controle externo, mas a forma como esse conselho estaria sendo composto, uma objeção pelo menos de alguns dos magistrados, de que na verdade esse controle é mais um controle dos tribunais superiores do que propriamente o controle da sociedade...

C.J – Eu não vejo assim não.

A.C – O senhor não vê assim, não é.

C.J – Eu acho que a sua composição majoritariamente é de magistrados, não é, de carreira inclusive, gente que sabe. Você tem que ter a participação da sociedade. Lógico que a OAB tem que ter assento lá, participar das sessões, a Procuradoria Geral da República. Isso faz parte sim. Está um processo de acomodação, até mesmo pelas escolhas, que muitas vieram do parlamento, nós vimos aquele cara em São Paulo, não é, que é rejeitado, depois tem interferência política e volta, mas vai se acomodar, não é. Eu acho que a posição do conselho, do conselheiro, ela está bem delimitada. Eu não vou interferir nas suas decisões judiciais. Agora, que há uma verdadeira bagunça dado o nosso sistema... Como é que você administra 24 Tribunais do Trabalho, 5 Tribunais Federais, 27 Tribunais de Justiça, não sei quantas mil varas, cinco Tribunais Superiores. É uma bagunça, uma baderna. Até mesmo de interligação, nós temos um problema de [cálculo] que a gente não pode se interligar com o outro porque cada um usa uma plataforma diferente de computador. Aí o TST começou a comprar licitação geral, impressoras, computadores, sai muito mais barato, etc. Então, pelo menos a atual participação do CNJ, eu estou gostando muitíssimo. Gostando muitíssimo. Nós estamos lá...

E.P – Você criar um mínimo, não é, de consenso...

C.J – É o que está havendo, nós estamos, olha, nós denunciemos ao TCU, nós denunciemos ao Ministério Público Federal para entrar com a ação de improbidade, não deu jeito de acabar com essa chaga que para mim que é o nepotismo. Teve, o conselho baixou uma resolução, uma simples resolução, que eles sabem que eles têm medo. A mesma coisa dos critérios objetivos, há quantos anos nós lutamos para isso? Agora ele obrigou os tribunais em 120 dias a baixarem norma disciplinando como é que eu vou escolher o cidadão para ser promovido, quer de substituto para titular, ou quer de titular para o tribunal.

A.C – Rápido, não é. Porque o conselho vai fazer um ano, não é?

C.J – Articulação política, você tem que eleger quais são os casos interessantes e centrar seu fogo nisso. É assim que a gente faz. Tanto que nós definimos isso nacionalmente,

não é, não dá para a gente se manifestar sobre tudo, até mesmo porque humanamente é impossível. A gente tem que escolher os casos, aquilo que dar maior grandeza ou que interessa mais a todos, sem obviamente rejeitar o particular, se houver alguma demanda de amatra...

E.P – Está com frio?

C.J – A senhora está com frio?

R.M – É, estou com frio, espera aí, deixa eu mudar de lugar.

A.C – Eu vou aproveitar, porque nós estamos aqui em plena conversa sobre a ação da amatra e da Anamatra e perguntar um pouco para o senhor como é que o senhor foi, como é que o senhor chegou a participar tão diretamente, não é, da amatra. A gente até tem percebido que hoje os juízes eles quase que fazem o concurso, são providos nos cargos e quase que imediatamente se associam, não é. Mas evidentemente uns entram mais na vida associativa e outros não. Então, no caso do senhor, como é que...

[FINAL DA FITA 2-A]

A.C – (...) no caso do senhor, como é que isso aconteceu?

C.J – Eu acho que foi essa minha experiência anterior, não é, de organização.

A.C – Na própria faculdade, inclusive.

C.J – Na faculdade, depois a experiência como advogado de entidades sindicais, e partindo da premissa que sem organização não tem como, especialmente no Judiciário. A gente não pode se filiar a partido político, a gente não pode ter sindicato, a gente não pode se manifestar nada, então, sem as associações fica uma coisa muito complicada, não é. Aqui, a nossa tradição é tomou posse já se associa, inclusive no dia da posse já

assina o requerimento. Nós temos cinco ou seis juízes que não são associados a amatra só. Todos, até os aposentados. Aqui a adesão é muito grande. Então foi isso, fui para a amatra. E depois estava aqui na amatra um grande amigo meu, que era Francisco Pedro Jucá, que foi meu professor de Introdução ao Estudo do Direito, não é, já conhecia o Jucá há muito tempo. Hoje está em São Paulo, fez concurso para lá, não quis mais ficar aqui, porque foi recusado pelo tribunal em promoção por antiguidade.

A.C – Aqui, foi recusado pelo TRT.

C.J – Foi recusado. Se desencantou, fez concurso para São Paulo...

E.P – Que a lista vai com os mais antigos...

C.J – Antiguidade, antiguidade é o primeiro na lista. O tribunal recusou ele. Ele foi o mais antigo e o tribunal recusou, e na época sem fundamentação. Apenas disse que não queria que ele fosse promovido, não é. Então...

A.C – Aí o senhor acha, por exemplo...

E.P – Tem a ver com a amatra?

C.J – Sim.

A.C – O senhor acha que sim.

C.J – [Risos] Eu acho que tem muita coisa a ver sim, você tem algum ônus profissional...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Nós estávamos falando da recusa que o Dr. Francisco Pedro Jucá sofreu por parte do TRT daqui de Belém, e aventando que evidentemente isso poderia ter a ver, não é, com...

C.J – Eu acho. O Jucá à época tinha um primo que era deputado federal, uma família muito influente, dona de cartório aqui em Belém. E foi o Jucá que conseguiu esse aumento do tribunal. E obviamente, como ele era presidente da amatra, ele tinha que estar muito em Brasília.

A.C – Sei.

C.J – Então, a vara dele, a junta na época, não andava muito bem. Então se comentava nos bastidores que o motivo da recusa teria sido porque ele não tinha uma boa performance.

E.P – Como juiz.

C.J – Mas não se sabe realmente porque o tribunal não disse, não fez a coisa básica que é fundamentar as suas decisões, não é. E é um risco muito sério que você corre hoje na amatra, a gente sabe que tem prejuízo profissional. Porque você acaba criando inimizade, as pessoas não separam, não é. Porque você inevitavelmente tem que entrar em choque com a administração, não é. Isso é natural, quem detém e quem não tem, isso acontece com pai e filho, isso aí em todas as relações em que um manda e o outro tem que obedecer, vai haver insurgência. E com essa participação maior das entidades associativas, a coisa complica cada vez mais. Então aí foi por isso que eu vim para a amatra. Eu estou exercendo cargo na amatra há 10 anos. Fui diretor de imprensa, depois diretor de cultura, depois vice-presidente e agora presidente, de dois em dois anos, não é, que vai nesse sentido.

R.M – E na Anamatra o senhor teve participação em comissões...

C.J – Na Anamatra eu sempre participei de comissão, fiz parte da chapa opositora ao atual presidente, meu colega Pandelot.

E.P – Ah é, o senhor foi da chapa?

C.J – É. Fui da chapa, da outra, do Souto Maior. De uma forma muito respeitosa, somos amigos...

E.P – Vocês tiveram um resultado aqui excelente.

C.J – Aqui foi fantástico.

R.M – É, aqui foi fantástico. 60 e pouco por cento...

C.J – Aqui foi fantástico. Ganhamos 60 e poucos por cento. Estão sabendo tudo, não é.
[Risos]

R.M – Tudo é transparente agora.

C.J – Foi, era Souto Maior, Maurício Godinho Delgado, não é. Eu era diretor, eu era diretor de que? Nem me lembro mais do que é que era... Não sei qual era o meu cargo na chapa que perdeu.

A.C – E essa disputa, essa disputa na Anamatra, à seu juízo, também segue a mesma linha da disputa das amstras. Que dizer, esse é um lugar importante politicamente e também nessa medida...

C.J – Claro. Diferentemente das amstras, em que há uma certa interferência dos tribunais para a tomada, no plano nacional a questão é ideológica programática.

E.P – E aí? Qual é?

A.C – E aí? Pois é. Como é que o senhor viu essa disputa, essa última?

C.J – Olha, eu achei muito salutar, sabe, muito salutar. Todos da Anamatra são meus grandes amigos, eu estou lá participando de conselho, eu digo, a seis anos. Eu tive a sorte de ter presidentes, assim, que não gostavam muito de viajar à Brasília, então mesmo eu não sendo presidente eu era designado para ir para lá, para ir para lá. Eu acho que isso foi muito bom para o processo democrático, não é. Partindo da premissa, que o nosso candidato era o vice, era o Paulo Schimidt. Era o Paulo Schimidt.

R.M – Certo.

C.J – Achávamos que o Pandelot, pessoa muito boa, um mineiro gente boa, tranquilo, muito cortês, ético, eu gosto muito do Pandelot.

E.P – Nós o conhecemos em Recife. Muito simpático.

C.J – O Pandelot é uma pessoa, assim, fantástica, uma capacidade, ele é brilhante. Porque ele é tímido, reservado, mas o Pandelot é uma pessoa brilhante. Formado em Ciência Política, o mestrado dele é em Ciência Política, na UFMG, ou na federal de Juiz de Fora, não me lembro bem. Ele tem uma, é professor, agora não, está licenciado. Nós vimos que o processo ele estava sem grandes discussões. Sabe quando você se acostuma a ficar? E foi essa a nossa insurgência. E o fator mais determinante, vamos dizer, é porque o colega que vocês acabaram de entrevistar, o nosso colega Francisco Sérgio, nós somos opositores aqui na amatra, não é.

A.C – Certo.

C.J – Ele era aqui da amatra, rompemos, rompemos. Ele fazia parte da diretoria da Anamatra, ele era diretor administrativo dessa gestão que findou do Grijalbo. E por uma

questão de geopolítica a amatra 8 não ia mais ter assento na Anamatra nacional. E aqui o pessoal se rebelou. Então veio essa questão alternativa.

A.C – Ah, a amatra 8 não ia ter assento?

C.J – Como não tivemos. A gente queria continuar com o cargo diretivo.

E.P – Aí vocês saíram.

C.J – Nós saímos. Porque com o Sérgio, com o rompimento do colega Sérgio...

E.P – Porque ele saiu da amatra?

C.J – Não. Ele está, continua.

E.P – Não, não saiu da amatra. Continuou na amatra.

C.J – Não, ele é orgânico, tem que brigar aqui dentro. Esse negócio de sair não, não, não. [Risos]

A.C – Ele estava na Anamatra nacional.

C.J – Estava, ele era diretor. Rompemos aqui, interno.

A.C – Diretor. Aqui dentro.

E.P – Aí quando montaram a chapa do Pandelot, Belém não foi.

C.J – Obviamente a gente estava fora.

E.P – Belém, é, esse grupo estava fora.

R.M – Esse grupo estava fora.

A.C – Não, não é tão óbvio assim...

E.P – Não, e aí entraram na de Souto Maior, não é.

C.J – Entramos.

A.C – Não, eu digo assim, porque poderiam ter entrado também porque havia, quer dizer, havia um grupo que apoiava, não é. Um grupo daqui que apoiava, não é. Mas ficaram fora, mas...

C.J – É, foi uma opção, muito mais assim, eu acho que essa...

E.P – Podem ter brigado. Separado.

C.J – É, aqui foi briga feia.

A.C – Não, aqui brigaram, mas havia...

C.J – Mas tem, reflete, não é. Foi uma coisa, uma vez eu liguei para o Grijalbo e para o Pandelot, “Vocês não podem ficar fora das brigas regionais, atentos, porque elas obviamente têm reflexo na disputa nacional”. Então foi nesse sentido.

E.P – E a derrota feia aqui mostrou isso.

C.J – Agora, muito mais do que conceitual essa disputa, eu entendo, ela foi muito mais, assim, vamos dizer, do dia-a-dia, de ressurgir a Anamatra, de ter maior discussão das pessoas.

A.C – Certo.

C.J – Tanto que terminou o período eleitoral, eu cheguei e disse assim: “Contem comigo para o que vocês quiserem da Anamatra”. Porque eu acho que é assim mesmo que tem que ser.

R.M – É, o Souto Maior também publicou na...

C.J – Foi, fizemos artigo, tudo, nesse sentido. Mande o meu voto de parabéns e estamos lá no conselho trabalhando, lutando para a Anamatra conseguir mais dinheiro, porque eu acho que é isso mesmo, tem que ser.

A.C – Quer dizer que o senhor acha que essa disputa envolveu mesmo muito um desejo de uma maior circulação, não é.

C.J – De uma maior participação, eu acho que foi.

A.C – Circulação no sentido de estar presente na diretoria da Anamatra, e participação no sentido que as posições da Anamatra tem que ser mais discutidas...

C.J – Eu acho o seguinte, a gente tinha uma forma muito antiga de fazer política associativa. E nós crescemos muito, não é.

A.C – Sei.

C.J – Tanto que você tem que dar uma atenção especial a sua forma de comunicação, não é, Internet, informativos, boletim, revista, porque é isso que o pessoal... Então havia, o pessoal dizia: “Mas quem é Pandelot? O que é que vem fazer Pandelot?”, não sei o que mais. Então, foi muito muito difícil. Acho que faltou mais conversa do que realmente divergência. Porque se você olhar o programa das nossas duas chapas, não tem muita divergência, nós queremos as mesmas coisas, não é.

A.C – Sei. Agora, até aproveitando essa referência aí que o senhor fez...

C.J – Mas é a forma de obtê-las que pode ser diferente.

E.P – É, pois é.

A.C – É claro. É claro. A referência que o senhor fez ao Dr. Sérgio e no caso ao fato de no caso ele ser uma pessoa que também foi da amatra e tudo e está lá no tribunal. E no sentido de a gente pensar formas de relacionamento entre o Tribunal Regional e as amatras o senhor referiu essa tomada, vamos dizer, das amatras. Quer dizer, eu também fiquei pensando aqui em uma forma de relacionamento que também significa uma, vamos dizer assim, uma negociação, não é. Não é uma tomada, mas é um processo de negociação que envolve um tipo de disputa, porque sempre envolve, mas também significa que, vamos dizer assim, há uma possibilidade de ganhos para ambos os lados, porque da mesma forma que ao tribunal não interessa uma amatra hostil, à amatra também não interessa um tribunal hostil, não é.

C.J – De maneira nenhuma. [Risos]

A.C – Quer dizer, é ruim para todo mundo.

C.J – É verdade.

A.C – E aí uma possibilidade de em torno de temas, em torno de propostas, vamos dizer assim, não se fazer uma tomada da amatra, mas se fazer uma aproximação entre tribunais e amatras. E aí eu estou pensando no ponto, para ouvir a sua opinião, que diz respeito à questão das Escolas de Magistratura, que nos parece, pelo que temos ouvido, que é algo de grande interesse tanto para as amatras, quanto para os Tribunais Regionais. Então...

C.J – Olha, aqui nós tínhamos uma Escola da Magistratura pela amatra, durante muito tempo, fazemos cursos preparatórios para o ingresso na magistratura, aperfeiçoamento e tudo. O tribunal fez uma proposta instituindo a chamada Escola Oficial.

A.C – Sei.

C.J – Como órgão do tribunal, com corpo diretivo próprio e tal. À época negociamos, com a exceção do presidente da escola todo os demais cargos da escola são indicados pela amatra.

A.C – Certo.

C.J – Não é, o vice, os diretores substitutos, os diretores titulares, foi a forma que nós negociamos. Eu ainda acho que a melhor forma para a amatra, e esse discurso agora, hoje, está mesmo vazio diante da nova Constituição que fala que tem que ter cursos preparatórios oficiais, que é vinculadas às associações.

A.C – O senhor acha que seria melhor se fosse só vinculadas às associações.

C.J – É. Ou fundações públicas, como a experiência que tem no Rio Grande do Sul.

A.C – Perfeito.

C.J – É fantástico, não é, uma fundação. Apesar de que gerir fundação é mais complicado, atas, tem que passar pelo Ministério Público, é mais trabalhoso. Porque na Escola da Magistratura você, dos tribunais, vamos colocar assim, você tende a dar a sua diretriz ideológica, política, jurisdicional dos membros que estão no tribunal. Cursos voltados aquilo, aquilo ou naquilo outro. Não chego a pensar, como alguns colocam, que isso seria uma forma de dominação, não é...

E.P – [Risos] Fazer a cabeça...

C.J – Fazer a cabeça do pessoal que está ingressando, não vejo dessa forma não. Acho que tem uma questão também de status, não é. Até escrevi um artigo que foi muito complicado aqui, as pessoas me bateram, digo assim: “Quem não conseguiu passar em concurso para a universidade vai ser diretor de Escola da Magistratura, para ter o título de professor”. Ou seja, para mim teria que ser o critério acadêmico, não é o fato de ele ser juiz que ele vai dar aula.

A.C – Certo.

C.J – Não é, você tinha que fazer parcerias com instituições de ensino superior, com similares, nesse sentido. Aí eu fui muito criticado à época por um colega que inclusive não tinha passado, não é, para azar meu. Eu fui da banca dele, então pior ainda. [Risos] Meritoso, mas eu acho que não era a disciplina que ele deveria, tanto que ele está dando aula em uma outra faculdade, os alunos estão elogiando ele. Então eu acho, quis entrar por uma disciplina errada. Então, eu acho que tem essa questão da vaidade, assim como as escolas de advocacia se dão o título de reitor, não é, reitor da escola de advocacia, para que isso? E essa questão também fica muito desvirtuada do que o primeiro grau quer, que é a grande demanda, de curso, dos servidores, dos juízes. Agora, a escola é fundamental. E ela tem um grande problema orçamentário. Como ela não tem uma dotação orçamentária própria, ela é vinculada à despesa de tribunal, ela não se consegue gerir. Tudo o que arrecada vai para o cofre [vazio] da União. Ou seja, faz um curso, se pagar para a escola, não fica para o tribunal, para o tribunal reinvestir. Vai tudo para os cofres da União. Tanto que há muita, como nós temos aqui, uma parceria com a amatra. Na verdade é a amatra quem faz o curso com o apoio da escola, quem arrecada é a amatra...

A.C – Porque aí o dinheiro fica.

C.J – Para poder o dinheiro ficar ali. É uma forma meio espúria, eu acredito, de relacionamento, mas é a viável. Porque como é que você vai comprar Datashow, vou ter que fazer licitação? É muito complicado o órgão público de trabalhar.

A.C – Mas eu acho que talvez seja a forma viável mesmo, não é. Porque a escola...

C.J – Não, eu acho que a dotação orçamentária como uma escola, como os conselhos superiores tiveram, dotação orçamentária destacada no orçamento da União, quadro funcional próprio... Pronto.

A.C – Porque por outro lado os TRTs têm, vamos dizer, tem um local, não é.

E.P – É, tem uma infra.

A.C – Tem uma infra, não é.

C.J – Aqui você não vê muito essa influência do tribunal porque com exceção do diretor, que é a juíza Rosita¹, que é brilhante, é uma pessoa brilhante...

E.P – É, falamos com ela, mas ela ia viajar. Nós queríamos entrevistá-la.

C.J – Rosita é brilhante. Todos os demais somos nós que indicamos, o vice, tudo. Então não tem essa ingerência muito grande do tribunal aqui nesse sentido. E ela é uma pessoa muito, ela é da área acadêmica, não é, então ela tem um trato muito melhor, a Rosita. Antes era o Jorgeonor também professor, então fica mais. Aqui a gente tem privilegiado, tanto que tem um artigo no estatuto da escola, será nomeado aquele com maior titulação acadêmica. A gente fez incluir isto. Para agitar as vaidades. Aquele que tem trato, que faz pesquisa como ela, é doutora...

¹ Rosita de Nazaré Sidrim Nassar

A.C – Nesse sentido, a interface com o ensino universitário...

C.J – Eu acho fundamental. É o que a gente tem feito, muitas parcerias, até mesmo aqueles estágios de estudante, que tem que ter X horas agora nesse estágio curricular, é sempre muito bom.

E.P – Vocês puxam, não é.

C.J – Puxa para cá.

A.C – Sei. Está certo.

E.P – Eu tinha pensado, nós falamos do conselho para controle externo e tal, falar um pouco das reformas do Judiciário, sua avaliação sobre a questão da ampliação da competência e a possível ameaça ao poder normativo... Podia falar um pouco disso?

C.J – Geral assim?

E.P – É, a sua opinião.

C.J – Eu acho que foi muito bom, não é. É muito difícil você explicar para o seu colega que não se conseguiu tudo, ou não se conseguiu o maior, com a pessoa que não conviveu com aquilo que é, aquela loucura que é Brasília. As negociações que são feitas, as formas como as pessoas são votadas, não sabem absolutamente o que estão votando, não é, tudo pedido de A ou B. Ou seja, dentro daquele caldo Severino, Lula etc, etc, conseguiu-se, a Anamatra, aí trabalho realmente da Anamatra e da AJUFE, conseguiu o que conseguiu, para mim é uma vitória surpreendente, não é. Cada vez que eu voltava de Brasília e conversava com deputados e senadores aqui do Pará ou outros que eu conhecia, eu vinha totalmente desencantado. Eu dizia: “É capaz de extinguir a Justiça do Trabalho por via indireta porque a coisa está feia ali”, não é

E.P – Cometeu um errinho ali...

C.J – E passamos também do grande dilema, porque você tinha determinados tribunais que estavam lutando contra, por exemplo, o aumento da competência, pelo sufoco de serviço. Mas eu acho que é uma estratégia política que foi adotada. Você tem que mostrar serviço para conseguir mais. Você nunca vai conseguir o estado ideal das coisas para conseguir mais verbas. Ao contrário. Eu sempre dou o exemplo das nossas varas. Nós só conseguimos 269 varas porque nós mostramos para o governo que a gente arrecada. Então, a partir desse momento, que na época se pensava que ia se ter servidor público, relações de trabalho envolvendo corretores, grandes representantes comerciais, gente que tem influência social, free lances, jornalistas, etc, você pudesse dar uma dimensão política maior e depois conseguir. Porque é assim, você vai primeiro com o sacrifício, mostra serviço. O juiz que não está acompanhando isso ele diz que você é maluco, “Você quer aumento de competência, nem consigo julgar o que eu estou julgando aqui”. Eu digo: “Não, mas competência é política, é poder. Não é mais nada disso”. Porque a Associação dos Juizes Federais quer julgar servidor público, porque eles gostam de servidor público? Não. Porque o governo não vai brincar com eles. Se eles derem uma ordem os 400 juizes federais vão começar a dar liminar contra o governo, acabou. Acabou, não é. Então, foi um ganho significativo. O aumento da competência para todas as relações de trabalho, as questões das execuções das multas administrativas, a definição clara do dano moral da Justiça do Trabalho, as questões de litígio sindical... Era para mim inaceitável que em uma disputa sindical quem fosse resolver era o juiz cível. Até os colegas cível me diziam: “Zahlouth, eu não entendo absolutamente nada disso, para que esse diabo veio para mim? Isso é de vocês”, não é. E tivemos logo dois grandes backs pós reforma. A liminar do Jobim, suspendendo a competência para qualquer tipo de servidor público, a pedido da Associação dos Juizes Federais; e uma decisão depois dizendo que a Justiça do Trabalho continuava a ser incompetente para dano moral e material de acidente de trabalho. Aí a Anamatra fez um outro trabalho fantástico e conseguiu em três meses reverter a unanimidade e todos pediram desculpa, que [não conhecia], que desconheciam aquele fato. O ministro Veloso dizia: “Ah, nem sei se tem vara em tal lugar”. E hoje, das justiças da União, é a justiça mais capilarizada, não é, é a Justiça do Trabalho. Então, foi um ganho significativo...

A.C – Agora, conseguiram os acidentes, não é?

C.J – Conseguimos, conseguimos.

A.C – E os servidores?

C.J – Servidores não, uma liminar.

A.C – Servidores não.

C.J – Esse é mais difícil e tão cedo não deve ser jogado para o mérito porque, por exemplo, politicamente não é interessante que com a influência de ministro Jobim seja colocado isso, porque vai se perder. Melhor ficar guardado.

A.C – Certo. Melhor ficar guardado.

C.J – Um pouquinho. Ver uma nova...

E.P – Ficar com as barbas de molho.

A.C – É verdade.

C.J – O ministro Veloso está saindo, vamos ver quem vem, o novo ministro. As coisas têm que ser com calma.

A.C – Exato. Está certo. Quer dizer, essa foi realmente, então, uma grande vitória, não é.

C.J – Agora, esse foi o primeiro passo. Tem agora o que voltou para a Câmara, que é o que tem coisas interessantíssimas e eu acho que vai demorar mais uns 10 anos também, mas a gente tem que estar muito alerta com relação a isso. Para mim foi um grande político, significativo, realmente, é como disse Grijalbo: “Agora sim Justiça do

Trabalho”. Porque, não é, ele tem um artigo muito bom. Porque antes você era da justiça do emprego, eu só apreciava quem tinha carteira de trabalho anotada, ou quem não tinha e queria ter, não é. Você tem que englobar, o mundo do trabalho tem que estar todo aqui na Justiça do Trabalho. Agora, isso é um desafio para a gente, nós temos que mudar de paradigma, conceitual até, que é a subordinação, as novas formas de trabalho, telemarketing, trabalho em casa, trabalho por Internet, videoconferência... Isso não é trabalho? Nós temos que mudar conceitualmente e abranger até a nossa capacidade. Nós temos que estudar agora tributário das execuções, isso vai demandar esforço intelectual nosso, não é. Eu, pelo menos, estou enfrentando isso. Eu tenho que parar, pelo menos um dia na semana, pegar uma matéria que eu não lido com ela e pá, para poder me atualizar, porque senão vou passar batido.

E.P – E o poder normativo?

C.J – Eu sou favorável.

E.P – O senhor é favorável.

C.J – Sou favorável ao poder normativo. Alguns entendem que é uma interferência indevida da relação, não é, não pode o Judiciário impor reajustes salariais, normas e tal. Mas como a sociedade brasileira como a nossa é tão desigual, inclusive que as forças de disputa sindical elas são muito desequilibradas, a falta de capilaridade das entidades sindicais, no interior você, quando tem, tem um sindicato dos trabalhadores rurais e nós sabemos de pouca densidade, articulação política muito precária. Se você não tiver a Justiça do Trabalho, isso eu falo especialmente em uma realidade como a realidade Amazônica, a gente tem que ver, o poder normativo, se eu pudesse fracionar por estados eu podia dizer que alguns estados podiam prescindir-lo. Mas como a norma é geral, nacional, uma realidade amazônica, nordestina, sem poder normativo, aí que nós íamos realmente para a barbárie. Que hoje ainda se consegue estabelecer algum reajuste salarial, alguma cantina para os trabalhadores terem, algum equipamento de segurança individual, etc, etc, aquelas normas básicas da relação. Porque aqui a relação é totalmente desigual, é de exploração, de exploração mesmo. Então, nesse sentido, se eu for pensar, por exemplo, em um ABC paulista. Poder normativo para eles é irrelevante, pelo contrário, atrapalha. Atrapalha. Se eu for pensar aqui em uma Vale do Rio Doce, que são ilhas, aqui no Pará, atrapalha. Mas se eu for pensar no Brasil como um todo, que é uma população miserável, por falta de acesso a justiça, é um processo que

coletiviza, evita que todos venham pedir a mesma coisa, faço uma norma para toda uma categoria, não é.

E.P – É, não se pensa nesse efeito, não é.

C.J – Não é verdade, eu faço uma norma para toda uma categoria.

E.P – Quanta gente deixa de demandar, não é.

C.J – Primeiro que não sabe, não tem acesso e é custoso. Você, determinados locais, para você chegar em uma vara, você tem que ficar 18 horas em um barco. As distâncias daqui são, quando a gente fala para os colegas, olha, eu fui fazer uma audiência em tal lugar, as pessoas não acreditam. Você tem que ir de avião, depois pegar um barco, uma estradazinha, a coisa é muito complicada. Então, nesse sentido o poder normativo, enquanto nós tivermos essa relação capital/trabalho tão desigual e sem forças, não é, que possam lutar, acabar primeiro o imposto sindical. Acabar a unicidade sindical. Fazer sindicatos fortes da colaboração dos seus associados. Aí talvez, quem sabe, daqui a uns 50 anos, a gente possa pensar em extinguir o poder normativo. Hoje, e nem assim a médio prazo, eu vejo como acabar.

E.P – E a reforma ameaçou ele?

C.J – Ameaçou. Existia gente que não queria. Existem teses...

E.P – Mas o resultado você acha...

C.J – Ficou mantido.

E.P – Ficou, você acha que ficou mantido? Aquela coisa dos acordos...

C.J – A única coisa que ficou ruim é que agora os dissídios coletivos têm que ser de acordo. Eu nunca vi dissídio de acordo. Dissídio... [Risos]

A.C – É, eu também não. Aliás, isso é uma coisa que a gente ficou completamente...

C.J – Dissídio já é dissídio. [Risos]

A.C – É, já se diz que um está em um lado e o outro no outro, não é.

C.J – Mas os tribunais têm refutado isso, que pode acionar, na medida do possível, especialmente via Ministério Público.

A.C – Então, os tribunais têm refutado essa história, ele tem que estar de acordo, não é.

C.J – Tem, aqui tem.

E.P – Quando diz via Ministério Público, quer dizer, o Ministério Público é ouvido ou se manifesta?

C.J – Por exemplo, vem o Sindicato Profissional dos Trabalhadores e o juiz dá dissídio. Aí o tribunal vê que não há consenso, a parte contrária não aceitou. Instiga o Ministério Público. O Ministério Público participa de todas as audiências de dissídio coletivo, aí o Ministério Público diz assim: “Eu assumo o dissídio coletivo agora”.

E.P – Ah, que legal.

C.J – Porque ele pode. Ou seja, eu assumo agora o dissídio, ele [independe] da vontade das partes.

A.C – Exatamente. Independentemente das partes estarem de acordo ou não estarem de acordo, ele assume.

C.J – Ele assume. Ele assume, ele provoca o dissídio.

A.C – Ele, como se ele fosse, digamos, um super sindicato.

C.J – É verdade. Supra, não é.

E.P – É, supra.

A.C – Exato.

C.J – Isso mesmo.

A.C – Um supra sindicato é capaz de fazer isso, não é.

C.J – Tem razão. Então eu acho, foi muito positivo acho que essa reforma, nós não temos que fazer muito. Agora, nós temos que efetivar essa reforma. Os juízes são resistentes, não por culpa, por costume, a essas novas demandas, a esses novos ritos. E como, é o grande desafio, como não descaracterizar a Justiça do Trabalho? Porque aqui, pelo menos na nossa região, a gente preza muito pela celeridade, pela centralidade dos atos... É uma região, eu digo, atípica, aqui a Justiça do Trabalho da 8ª Região. Eu não sei se ela é melhor ou pior. Eu não entro nesse mérito. Mas ela é atípica. Aqui a gente mais ou menos aplica a CLT, é isso, é isso que vai fazer, tal, tudo em uma audiência só, a gente tem que sentenciar em 10 dias, aqui há mais controle do que eu vejo nas atividades dos juízes. Mesmo nós, a gente sendo o 8º regional do primeiro grau com maior demanda do Brasil todo, 8º ou 9º, não estou bem lembrado...

E.P – É mesmo?

C.J – É, nós somos o 8º. Enquanto o nosso tribunal, os juízes do tribunal, estão na 22ª posição, dos 24, com menor demanda, já o primeiro grau está em 8º ou 9º. Nós só somos superados por Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Campinas, Minas Gerais...

A.C – Rio, provavelmente.

C.J – Rio, Santa Catarina e tem mais um que eu não me recordo. Recife e Salvador. Nós somos o 9º.

A.C – Pernambuco.

C.J – É isso mesmo. Nós somos o 9º. Quer dizer, dos 24 regionais nós somos o 8º ou 9º com maior demanda.

E.P – De primeiro grau.

C.J – De primeiro grau.

E.P – Porque no outro é ao contrário.

C.J – É o 22º, está quase em último lugar. Agora, porque eu acho que isso ocorre? Não sei se é pertinente para a conversa, uma falta de capacidade técnica de recurso, não é. No interior, vamos dizer, você não tem advogados, você não tem pessoas tecnicamente capazes de repor recurso. O baixo poder aquisitivo, acabou de sair aqui, Belém é uma das capitais com menor poder aquisitivo, índice de desenvolvimento urbano lá em baixo, renda per capita mínima. E alguém, que dizer, hoje para recorrer você tem que pagar quase 5000 reais para recorrer para o tribunal. Para recorrer para o TST, 9000, dobra.

A.C – Nossa.

C.J – Então eu vejo assim, aliada a capacidade técnica de advogados, de recorrer, de entender a demanda e de saber recorrer, há a falta de dinheiro. Eu não concordo com a tese que alguns dizem aqui que há pouco recurso para o tribunal porque as partes se conformam com a sentença do juiz. Não. Isso...

E.P – Não há porque não tem como fazer.

C.J – Isso é contra o próprio espírito humano de guerrear, não é. De guerrear. Licença.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

C.J – Para mim está super agradável, mas é porque eu falo muito mesmo.

A.C – Não, mas a gente...

E.P – Está excelente.

A.C – Está excelente.

E.P – Esses são os melhores entrevistados, os que falam muito.

A.C – Os que falam, não é. Achei ótima essa observação do senhor, e realmente, eu queria ouvir se Regina e Elina querem...

R.M – Eu queria só perguntar o que é que o senhor leciona na faculdade?

C.J – É Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil. Nada vinculado ao Direito do Trabalho.

A.C – Interessante. E uma coisa também que eu fiquei aqui matutando e pensando é que, interessante, o senhor é francamente favorável ao aumento da competência, não é.

C.J – É, sim.

A.C – E uma das posições da chapa que o senhor participou na Anamatra era discutir essa questão do aumento da competência, não é.

C.J – Exatamente. Era mais discutir em termos, o que é relação de trabalho, porque tinha gente que [achava tudo], e quais são os meios materiais que nós vamos ter para dar vazão a isso.

A.C – Mas foi uma chapa suficientemente, então, aberta para abarcar inclusive...

C.J – Tranquilo. Cada ponto a gente ia, tudo virtual, porque hoje em dia é difícil...

C.J – (...) virtual, porque hoje em dia é difícil você sair, e ia para o voto, não é, e colocando as suas devidas posições.

A.C – Então está bom.

C.J – Porque foi muito mal interpretada à época um artigo do Delgado, do Godinho, que ele fala, o que é relação de trabalho, vamos discutir o que é isso.

E.P – Podia parecer que ele era contra.

C.J – Não, mas não é isso. E também um artigo anterior do Souto, acho que publicado na LTR, alguma coisa assim, que ele dizia...

A.C – Uma coletânea, não é.

C.J – Vamos ter muito cuidado com esse aumento...

E.P – Pode descaracterizar.

C.J – Mas ele faz, se você ver isso, ele estava retratando, eu acho, aquela região que é sufocada. Se você conversar com um paulista...

E.P – É claro, a história é outra.

C.J – Um juiz de Campinas...

E.P – O cara fica apavorado de ter mais...

C.J – Fica mesmo.

A.C – Não, e eu achei extremamente, assim, interessante construir uma percepção a respeito dessa questão do aumento da competência não somente a partir de uma questão, vamos dizer, ideológica, mas também construir a partir de uma visão regional. Regional aí que eu estou querendo dizer de Tribunais Regionais, de regiões do trabalho, no caso, não é, que no caso fazem com que as posições dos juizes, até por questões pragmáticas, possam ser diferentes, não às vezes no ponto maior, mas como que ele vai ser, vamos dizer, enfrentado, operado, não é.

C.J – Olha, se as senhoras tiverem a oportunidade de irem, o primeiro vai ser em Maceió, ou seja, já vale a visita...

A.C – Ah, nós vamos drº Carlos.

E.P – Nós vamos apresentar o resultado da pesquisa lá, vamos nos ver.

R.M – [INAUDÍVEL] vão querer nos ouvir.

C.J – Muito bem.

E.P – Não sei se vices vão querer nos ouvir, vocês vão estar com tantas coisas.

C.J – Eu vou. Além de ser interessante, vocês vão ver o debate das teses. Sempre vem alguém de São Paulo ou do Rio...

E.P – Nós fomos àqueles de Campos do Jordão.

C.J – Mas aquele foi light.

E.P – Aquele foi light, era mais a reforma sindical...

C.J – Aquele foi, muito vinho, a gente realmente estava afim...

E.P – Esse agora vai ser quem?

C.J – Esse vai ser, [calor], você já viu, não é.

E.P – Maceió, não é.

C.J – Sempre vem uma proposta contra o poder normativo, a gente sempre tem conseguido derrubar.

E.P – É, exatamente. Nós assistimos uma que foi derrubada.

C.J – Sempre conseguimos derrubar.

R.M – Teve. E foi um colega do Rio.

A.C – Vamos ver inclusive como terão sido os avanços no sentido da experiência com a nova competência, não é.

C.J – É, esse vai ser muito mais de competência que ele vai trabalhar...

E.P – De tudo, não é, do conselho externo... Acho que tem muita novidade, até lá vai ter...

C.J – Não, a gente estava discutindo...

A.C – Mas eu vou fazer o seguinte, eu vou formalmente...

E.P – Encerrar.

A.C – Agradecer ao senhor...

E.P – Muito obrigada.

A.C – MUITÍSSIMO pelo seu tempo e dizer que realmente foi um enorme prazer ter a entrevista com o senhor. Se o senhor quiser concluir dizendo alguma coisa...

E.P – Uma bela entrevista.

R.M – Muito obrigada.

C.J – Não, eu que agradeço, acho que a gente já tinha essa reivindicação há muito tempo na Anamatra, de traçar justamente esse perfil. Toda a vez que a gente ia discutir algum assunto, a elevação de cargos, aumento salarial, para quem? Qual é o nosso público? Nós estamos aumentando competência para quem? O que é que pensa o juiz do trabalho? Nós não sabíamos, não sabíamos pontualmente.

E.P – Tomara, não é.

C.J – Então quando foi apresentada, eu me lembro, eu estava na reunião desse conselho, a indicação das senhoras, foi aprovado logo de cara, por unanimidade...

E.P – Que bom.

C.J – Porque nós precisamos disso.

R.M – Porque algumas regiões, de onde é Elina, que veio...

A.C – Então eu vou desligar aqui...

E.P – Muito obrigado.

[FINAL DO DEPOIMENTO]